

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 162/2019

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 49, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 23 de setembro de 2019 e aprovada em 07 de outubro de 2019.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 07 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min: PC

Dact: PC

Conf: MGML

Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 49
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 23/09/2019

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

Aprovada em 07/10/2019 e publicitada através do Edital n.º 162/2019

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – SG - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 9 de setembro de 2019**

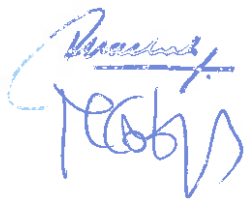
II. FINANCEIRO

- 1. DF – DCF - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF – DCF – Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativo ao ano de 2019, a liquidar e cobrar em 2020**
- 3. DF – DCF – Derrama do ano de 2019, a liquidar e cobrar em 2020**
- 4. DF – DCF – Participação Variável no IRS para 2020**
- 5. DF – DCF – Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2020**
- 6. DF – DPC – Alteração ao Orçamento n.º 18 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2019) – Conhecimento**
- 7. DF – Revisor Oficial de Contas – Parecer semestral/2019**

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DOM-DIEPT – Empreitada Valorização percurso Universidade / Arco de Almedina – Rua Borges Carneiro, Rua do Norte, Largo José Rodrigues e Rua de São João (PEDU) – Concurso Público – Análise de pedido de esclarecimentos e de lista de erros e omissões**
- 2. DOM-DIEPT – Empreitada Valorização e Revitalização da Praça do Comércio (PEDU) – Concurso Público – Análise de lista de erros e omissões**

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DF – DPC – Subsídio à Exploração – Comparticipação Financeira no Custo Social dos Transportes – SMTUC
- V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
 1. DEDJ – DE – Concretização da descentralização de competências no domínio da Educação – Transferência de competências a partir de 2020
 2. DEDJ – DE – Conselho Municipal de Educação
 3. DEDJ – EB de Casconha – Proposta de protocolo a celebrar entre a Província Portuguesa da Companhia de Jesus e o Município de Coimbra
- VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 1. DF – DCL – Atribuição do direito de exploração do espaço para livraria no Convento São Francisco
 2. DF – DCL – Atribuição do direito de exploração do café concerto e bar do foyer do Convento São Francisco
 3. DCT – DCPT – Cecília Guimarães – Doação à Câmara Municipal de Coimbra
 4. DCT – DCPT – Apoio pontual à Associação dos Cafés com História
 5. GAV – Relatório do primeiro ano de atividade do Grupo de Trabalho da Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027 – Conhecimento
 6. DCT – DCPT – Programa Municipal Socioeducativo, Cultural, Intergeracional: O Teatrão e Orquestra Clássica do Centro – Proposta de apoio pontual para o ano letivo 2019/2020
- VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
 1. DEDJ – DDJ – Proposta de realização em Coimbra da Gala de Boxe Olímpico organizada pela Associação Académica de Coimbra e Câmara Municipal de Coimbra, integrada na Semana da Mobilidade
 2. DEDJ – DDJ – Olivais Futebol Clube – Eurocup Women 2019/2020
 3. DAG – DLFA – Receção ao Caloiro dos alunos do Instituto Politécnico de Coimbra – Apoio Municipal
 4. DAG – Campanha de sensibilização “10.ª Edição das Caminhadas Pequenos Passos, Grandes Gestos” – Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro – 05/10/2019
- VIII. HABITAÇÃO**
 1. DDSSA – DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de A.J.C.S. na habitação municipal sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 29 – 2.º direito
 2. DDSSA – DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de R.M.T.A.B. na habitação municipal sita no Bairro de Celas, Rua do Marco da Feira, n.º 9
- IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
 1. DEPMT – DIEP – Empreitada de obra pública de “Estabilização da margem direita do rio Mondego, entre a Ponte de Santa Clara e o açude-ponte de Coimbra” – Aplicação de sanções contratuais
- X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
 1. DGU – DGUS – Habistar – Promoção Imobiliária, Lda. – Pedido de revisão de taxa liquidada ao abrigo do art.º 97º do RMUE – Alqueves – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Reg. n.º 48818/2019
 2. DGU – DGUS – Raquel Gil Marques Pena Seldon – Licença de operação de loteamento – art.º 21º do RJUE – Quinta da Copeira – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 33719/2019
 3. DGU – DGUC – Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico – Decisão sobre a desvinculação da participação do Município de Coimbra na referida Associação
 4. DGU – DGUC – RODRIVAR – Explorações de cafés, cervejarias e bares, Lda. – Autorização de alteração de utilização – Rua das Padeiras, 88 – União das Freguesias de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Req. n.º 14089 de 13/03/2019

5. DGU – DGUC – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento da “Associação Solar da Praça – Rua João de Deus, n.º 4 – Coimbra – União das Freguesias de Coimbra

XI. OUTROS

1. DRH – DGRH – Reestruturação Orgânica dos Serviços Municipais – Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2019
2. DRH – DGRH – Proposta de abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 1.º grau – Aditamento
3. DF – DPC – “URB_HealthS – Multidisciplinary expert panels improving URBan HEALT trainings for technicians and trainers” – Candidatura no âmbito do Aviso EIT Health – Colaboração com a Universidade de Coimbra
4. GP – Descentralização – Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21/08 – Modelo de cogestão das áreas protegidas

XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

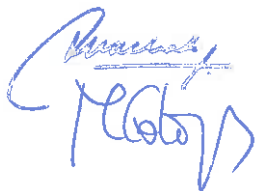
A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
António Joaquim Padez de Castro Corado Alves
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pela Técnica Superior, Carla Patrícia de Oliveira Silveira, e pelo Assistente Técnico, Pedro Luís Figueiredo Cardoso.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Paulo Jorge Carvalho Leitão, por motivos pessoais, devidamente substituído por António Joaquim Padez de Castro Corado Alves, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Prémios de Desporto do Diário de Coimbra

O Senhor Presidente informou que se realizou, no passado dia 9 de setembro, na Quinta das Olaias, Figueira da Foz, a 1.ª Edição do Pódium – Prémios de Desporto do Diário de Coimbra, referentes à época desportiva 2018/2019. A Câmara Municipal fez-se representar pelo Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude.

2. Consulado da Costa do Marfim

Informou que esteve presente, no passado dia 11 de setembro, na abertura oficial do Consulado da Costa do Marfim em Coimbra.

3. Voto antecipado

Deu conta de que, também no passado dia 11, decorreu o sorteio dos membros das mesas de votos antecipado em mobilidade. Apelou aos representantes de todos os partidos/coligações para se mobilizarem no sentido do apelo ao voto. Informou que o voto antecipado já conta com mais de 2.000 inscritos.

4. Encontros Mágicos

O Senhor Presidente disse que decorreu nos Paços do Concelho, ainda no dia 11 de setembro, a conferência de imprensa de apresentação dos “Encontros Mágicos”, na qual participou, na companhia da Senhora Vereadora Carina Gomes. O evento, que entretanto já terminou, foi mais uma edição de sucesso consubstanciada numa semana notável para todas as idades.

5. Dia Nacional dos Bombeiros Profissionais

Informou que o Senhor Vereador Jorge Alves participou na sessão solene comemorativa do Dia Nacional dos Bombeiros Profissionais, organizada pela Associação Nacional de Bombeiros Portugueses.

6. Metro Mondego

O Senhor Presidente disse que a primeira reunião com JASPERS (Joint Assistance to Support Projects in Europe), promovida pela Metro Mondego, decorreu a 11 de setembro, sendo que a segunda se realizou a 18 do mesmo mês. Nelas participou o Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito.

7. Empreitadas de reparação de edifícios municipais

Informou que no passado dia 12 de setembro foi consignada a empreitada de reparação do edifício municipal sito na Rua da Louça, n.º 58 a 60. Na mesma data, decorreu igualmente a consignação da empreitada de reparação do imóvel municipal sito na Rua Ferreira Borges, n.º 18 a 24.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

8. Abertura do ano escolar

Informou que, neste arranque do ano letivo 2019/2020, visitou, com o Senhor Vereador Jorge Alves, a EB de Norton de Matos e a EB de Casais. Destacou ainda, no âmbito da abertura do ano escolar, a entrega de mochilas, cadernos de exercícios, sensibilização para a segurança rodoviária. Aproveitou para saudar os alunos do ITAP, propriedade da sociedade Prodeso, uma empresa criada pela Câmara Municipal e com outras entidades. Pela evolução societária, o Município é hoje o único acionista e está especialmente interessado em que o ano letivo decorra o melhor possível, até pelas novas competências na área da Educação que assumirá fruto da descentralização. O ensino profissional e artístico é uma resposta que não deve ser abandonado e merece atenção, defendeu. Neste contexto, realizou-se uma cerimónia para assinalar a abertura do ano letivo no ITAP, que decorreu no Convento São Francisco.

9. Brew! Coimbra

Deu conhecimento que esteve com a Senhora Vereadora Carina Gomes na sessão de abertura do Brew! Coimbra – Festival da Cultura e das Novas Tendências Cervejeiras.

10. VI FAGIC

Disse que o Senhor Vereador Carlos Cidade marcou presença, em representação da Câmara Municipal, na VI edição da FAGIC, iniciativa da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila.

11. Comemorações dos 40 anos do SNS

Disse que no passado dia 15 de setembro participou nas comemorações do 40.º aniversário do Serviço Nacional de Saúde, organizadas pela Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos, das quais destacou a simbologia da rega da oliveira, a inauguração duma obra de arte de homenagem a António Arnaut e o concerto de Pedro Burmester e Mário Laginha. Já no dia 17, a Senhora Vereadora Regina Bento representou a Autarquia numa outra sessão comemorativa dos 40 anos do SNS, promovida pela Secretaria Geral do Ministério da Saúde.

12. Semana Europeia da Mobilidade

Informou que, no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade, decorreu uma visita às intervenções da Alta da cidade, nomeadamente: Percurso a pé com visita aos trabalhos já concluídos da empreitada “Repavimentação e Modernização de Infraestruturas do Largo de S. Salvador; continuação até à Travessa da Rua do Norte e apresentação da empreitada “Rua Borges Carneiro, Rua do Norte, Largo José Rodrigues e Rua de São João”; continuação até à Rua José Falcão e visita aos trabalhos já concluídos da empreitada “Requalificação da Rua da Ilha, Rua Guilherme Moreira, Rua José Falcão, Travessa da trindade, Beco da Pedreira e Largo do Hilário”; continuação até à Sé Velha para apresentação da empreitada “Requalificação do Largo da Sé Velha” e “Requalificação das Escadas e Beco da Carqueja”; apresentação da empreitada “Rua e Largo do Quebra-Costas”; apresentação da empreitada “Valorização e Revitalização da Praça do Comércio”. Destacou a particular sensibilidade das intervenções no Largo da Sé Velha e no Quebra Costas.

Informou, ainda, que esta Semana da Mobilidade ficou ainda marcada pela consignação das ciclovias de Coimbra, pela apresentação e distribuição de um manual de boas práticas na via pública e pela Caminhada e Corrida Pedro e Inês.

13. Calçada de Santa Isabel



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Informou que no dia 18 de setembro foi consignada a empreitada de requalificação da Calçada de Santa Isabel, mais uma obra bastante complexa, quer do ponto de vista geotécnico, quer do ponto de vista arqueológico. Naturalmente que será tida em grande conta e atenção esta zona no período das Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel, porque é um dos percursos tradicionais. Terá de se intervir complementarmente, quer através dos transportes urbanos que podem ser alocados a esta missão, quer através da requalificação dos pontos de acesso alternativo para o período em que decorrem as obras, que têm uma relação muito direta e sensível com a cerca do Convento São Francisco.

14. 60 Anos da Fundação Bissaya Barreto

O Senhor Presidente convidou os presentes a visitarem uma exposição interessantíssima evocativa dos 60 anos da Fundação Bissaya Barreto, inaugurada no passado dia 19 na nova Galeria Doutor Viriato Namora, que foi vereador da Câmara Municipal de Coimbra.

15. Fórum Cidade, Arquitetura e Saúde

O Senhor Presidente informou que interveio na sessão de abertura do Fórum Cidade, Arquitetura e Saúde “Que Maternidade para a Região Centro?”, organizado conjuntamente com a Ordem dos Arquitetos. Aguarda agora a síntese das conclusões para assim se obter mais um contributo na análise de tão importante questão para a cidade e para a região.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Feira dos 7 e dos 23

O Senhor Vereador informou a Câmara Municipal que esta manhã participou numa ação de campanha eleitoral na Feira dos 7 e dos 23 e reafirmou o que a CDU já disse por várias vezes neste Executivo e na Assembleia Municipal: é urgente requalificar aquele espaço. Têm sido colocadas questões relativamente à propriedade do terreno e outras, mas a verdade é que feirantes e utilizadores deste importante espaço requerem que algo se faça. Entretanto foi feito um abaixo-assinado, entregue na Assembleia de Freguesia.

O Senhor **Presidente** respondeu que a Feira dos 7 e dos 23 é um arrendamento especial com condições que a Autarquia tem, visto que aquela área é reserva ecológica. Portanto, a preparação de qualquer intervenção implica uma série de trabalhos, que estão em curso. O arrendamento daquele terreno é absolutamente provisório e é feito a uma entidade do Estado.

2. Novos médicos veterinários da CMC

Disse que tomaram posse, na passada semana, dois novos médicos veterinários da Câmara Municipal de Coimbra, numa continuação da política de reforço dos meios humanos do Serviço Médico-Veterinário. Esse reforço vai continuar a outros níveis, como por exemplo o dos assistentes operacionais, num esforço que há que reconhecer, por parte da Câmara Municipal.

3. Cantinas escolares

O Senhor Vereador referiu-se a uma questão que tem sido uma das suas bandeiras neste Executivo: a alimentação nas cantinas escolares. Reafirmou a necessidade de se caminhar para algo que inquestionavelmente será melhor em termos ecológicos, para uma alimentação com base em produtos de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

proximidade, provenientes da economia local, com menor pegada ambiental e maior valorização das empresas locais. Esta defesa ganha novos contornos com a transferência de competências em matéria de Educação para as autarquias.

4. Contratos interadministrativos com as juntas de freguesia

O Senhor Vereador disse ao Senhor Presidente que está na altura de voltar a fazer um balanço relativamente aos contratos interadministrativos de transferências para as freguesias e de saber em que ponto está o trabalho do Gabinete de Apoio às Freguesias.

5. Veículos abandonados

Chamou, mais uma vez, a atenção para o problema dos muitos veículos abandonados na cidade de Coimbra. Há algum tempo atrás, o Senhor Presidente deu a esta Câmara Municipal uma agradável informação, a de que estava em vias de encontrar um espaço adequado para recolha dos inúmeros veículos que se encontram abandonados na cidade. Esta é uma questão ambiental importantíssima que urge resolver.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Parceria com a Fundação de Serralves

O Senhor Vereador disse que há 6 meses colocou uma pergunta ao Senhor Presidente à qual este não respondeu, pelo que a reiteraria agora, considerando que esta parceria com a Fundação Serralves custa 100 mil euros à Câmara Municipal. Em novembro de 2017 o Executivo aprovou a formalização da adesão à dita Fundação, passando a Autarquia a fazer parte do seu conselho de fundadores, com a contrapartida mínima da realização de uma exposição anual em Coimbra, acompanhada de uma grande componente de serviço educativo. Neste contexto, questionou que atividades culturais foram já desenvolvidas em Coimbra no âmbito desta parceria.

O Senhor **Presidente** respondeu que o contrato não se encontra assinado/outorgado, na medida em que o documento apreciado pela Câmara Municipal foi depois reajustado e há componentes de natureza técnico-legal que não permitem a outorga nos termos em que foi proposto pela Fundação de Serralves. Até estas questões serem dilucidadas, não se poderá assinar o documento e dar continuidade ao processo.

2. Miradouro da Bela Vista

Informou o Senhor Presidente que, em nome dos vereadores do Movimento Somos Coimbra, requereu formalmente cópia da escritura e cópia do documento de avaliação do terreno que foi adquirido pela Câmara Municipal de Coimbra para construção do Miradouro da Bela Vista, no Picoto dos Barbados, cuja abertura do concurso público foi aprovada na reunião da Câmara Municipal do passado dia 19 de agosto de 2019.

3. Aeródromo Municipal Bissaya Barreto

Disse que estão quase a completar-se 4 meses de encerramento do Aeródromo de Coimbra, pelo que não pode deixar de assinalar a data e de questionar o Partido Socialista e o Senhor Presidente por que razões está Coimbra há tanto tempo privada do seu aeródromo, depois lhe ter sido prometido um aeroporto que seria putativamente construído durante a presente legislatura camarária. Com este encerramento o PS está a prejudicar gravemente Coimbra, está a prejudicar gravemente a empresa de reparação de aeronaves que trabalha no aeródromo, o restaurante do aeródromo, o paraquedismo em Coimbra (que teve de se deslocar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para outra capital de distrito), está a prejudicar gravemente o aeroclube e a causar-lhe sérios prejuízos, nomeadamente porque um concurso de formação de pilotos teve de ser suspenso, as suas aeronaves estão paradas e os pilotos de Coimbra e outros que usavam o aeródromo terão que ir fazer horas de voo para a renovação ou manutenção das suas licenças para outros aeródromos. Questionou o Senhor Presidente se a nova vedação colocada no aeródromo tem a altura correta, já que a foi medir e constatou que media 2 metros, quando a medida mínima indicada pela ANAC – Autoridade Nacional de Aviação Civil para as vedações de segurança é de 2,44 metros de altura, acrescida de arame farpado. Perguntou também por que é que a vedação não foi colocada na encosta, nos topos da pista, muito particularmente na extremidade norte, pois o efeito protetor que se pretende seria o mesmo mas evitar-se-ia um obstáculo com mais de 2 metros de altura, à quota da soleira da pista e muito perto desta, obrigando a que o toque das aeronaves na pista tenha de ser feito mais à frente. Com a vedação colocada no topo do planalto, encurta-se artificialmente a pista devido à necessidade de respeitar o código de segurança na aproximação ou descolagem das aeronaves. Afirmou que Coimbra exige e tem o direito de saber quando é que o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto volta a ser certificado pela ANAC e quando é que terá o prometido Aeroporto de Coimbra, anunciado sob palavra de honra do Partido Socialista para a atual legislatura camarária. Questionou também onde estão os estudos encomendados e pagos a uma empresa, que tem solicitado persistentemente e sem sucesso. Porque os esconde o Senhor Presidente da opinião pública, questionou. Há 2 anos, dizia-se que o Primeiro Ministro, António Costa, apoiava a promessa do Aeroporto de Coimbra em Cernache/Antanhol. Curiosamente, o Primeiro Ministro veio finalmente informar que o alegado e putativo Aeroporto de Coimbra vai ser, afinal, no concelho de Leiria, anunciando a abertura do aeroporto de Monte Real ao tráfego civil, algo que o Senhor Presidente aqui afirmou que nunca iria acontecer, criticou. Na sua opinião, o silêncio ensurdecedor do Partido Socialista quanto ao encerramento do Aeródromo de Coimbra e ao anúncio do Primeiro Ministro mostra bem como os seus dirigentes locais são incapazes de defender os interesses de Coimbra. Disse que estamos perante a estagnação e imobilismo de Coimbra, com uma Câmara Municipal sem visão de futuro nem estratégia de desenvolvimento, que promete um aeroporto e deixa fechar um aeródromo por falta de manutenção e incumprimento da legislação, que não percebe que tem de fazer muito mais do que as rotineiras (embora necessárias) organizações de festas, distribuição de cheques e atrasadas obras de manutenção. Se o Aeroporto de Monte Real abrir ao tráfego civil, Leiria crescerá exponencialmente, atrairá ainda mais investimento e pessoas e rapidamente assumirá o papel de líder da Região Metropolitana do Centro, relegando Coimbra, por incapacidade e imobilismo dos seus dirigentes camarários, para um plano ainda mais secundário e apagado. O Senhor Vereador está em crer que estes dirigentes serão devidamente punidos pelos conimbricenses já nas próximas eleições autárquicas.

O Senhor **Presidente** disse que a informação da recolocação da rede da cabeceira poente da pista para junto à linha de água foi dada, e a prova é que o Senhor Vereador está informado. Estão também a ser acionados os mecanismos para aquisição dos terrenos em volta, com os proprietários respetivos, porque são necessários mais terrenos para garantir a zona de servidão administrativa e de segurança aeronáutica, por imperativo da transposição para a legislação nacional do Programa Nacional de Segurança na Aviação Civil. É um documento recente mas de grande importância. Obviamente que todas estas intervenções são previstas e contam com o acompanhamento da ANAC. Aliás, um dos funcionários da ANAC, especialista em Direito e Aeronáutica, está a colaborar diretamente com a Autarquia para se ultrapassar a questão do uso global generalizado e sujeito a taxas de operação por parte dos operadores do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto. Importa saber que o Aeródromo consome cerca de meio milhão de euros por ano sem dar um cêntimo de receita e isto tem de ser regularizado.

Quanto ao aeroporto, será equacionado quando estiver com as condições devidamente credenciadas e validadas pelas autoridades do Estado que, no âmbito do Programa Nacional de Segurança na Aviação Civil, sobrecarregaram (em resultado da transposição da diretiva comunitária) o grau de responsabilidade e, portanto, não pode arriscar avançar para o aeroporto sem consolidar todas as novas questões de segurança que agora são colocadas. Os operadores, seja o aeroclube, sejam outros, têm relações contratuais com a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Câmara Municipal e elas serão honradamente cumpridas por inteiro. O restaurante que lá opera tem um contrato com o aeroclube. Portanto, há que estabelecer regras para aquele local, que não as tinha. O Senhor Presidente disse ainda, sobre a empresa de manutenção de aviões que opera no aeródromo, que esta tem legalmente direito, requerendo (diretamente à ANAC), a uma autorização específica de utilização da infraestrutura aeroportuária para a operação de manutenção de aviões.

O Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, depois do de Tires (que está mais avançado em termos de regularização face à legislação em vigor), é o que está mais avançado em termos de regularização. A título de exemplo, disse que o Aeródromo de Viseu não tem ainda sequer a rede com a altura determinada, que o de Coimbra já tem. Há o compromisso, aceite pela ANAC, de que durante um período de 5 anos vão permanecer assim, até se juntar dinheiro para a rede. E esta informação foi-lhe dada pelo Diretor do Aeródromo de Viseu.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Comemorações dos 40 anos do SNS

Saudou o Serviço Nacional de Saúde pelos seus 40 anos e reiterou que é absolutamente essencial que o Estado invista no SNS por forma a melhorar os serviços que presta a toda a população, honrando assim a memória do seu fundador, Dr. António Arnaut.

2. Semana da Mobilidade

A Senhora Vereadora destacou uma iniciativa realizada no âmbito da Semana da Mobilidade, intitulada “Sai da Frente”. Sob o lema “O passeio é para os peões”, a iniciativa foi promovida junto das escolas e julga que foi de grande importância, no sentido de sensibilizar os mais novos para os automobilistas não estacionarem os seus veículos de forma abusiva, nomeadamente nos passeios, nas passadeiras, nos lugares reservados a deficientes, vias públicas e paragens de autocarros. Julga que é na educação dos mais novos que se deve investir para a mudança de hábitos.

3. Encontros Mágicos

Deu os parabéns ao Senhor Presidente, ao coordenador dos Encontros, Luís de Matos, e a toda a equipa envolvida na realização de mais uma edição dos Encontros Mágicos. Teve a oportunidade de assistir ao espetáculo de sexta-feira, que foi marcante. Julga que este é um evento que está perfeitamente consolidado em Coimbra e que projeta o seu nome ao nível nacional e internacional.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Semana Europeia da Mobilidade

A Senhora Vereadora disse que a semana passada decorreu mais uma Semana Europeia da Mobilidade (SEM), que ontem terminou com atividades lúdicas em plena Avenida João das Regras, no âmbito do Dia Europeu Sem Carros. A falta de sinalização em locais estratégicos e anúncios de “desvio” gerou um autêntico caos nas vias circundantes, já que os automobilistas só foram confrontados com os cortes ao trânsito, depois de chegarem a local, denunciou. As filas intermináveis que se registaram nas vias alternativas, como a Rua Feitoria dos Linhos e Rua António Gonçalves, tornaram a vida de quem ali vive num verdadeiro inferno, criticou. Esta situação repete-se ano após ano, pelo que urge tomar medidas que evitem novas situações futuras e que representam uma enorme falta de respeito pelas pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ainda no âmbito da SEM, a passada quinta-feira foi dedicada à apresentação dos grandes projetos em curso na cidade. O Senhor Presidente da Infraestruturas de Portugal, Eng.º António Laranjo, apresentou os novos desenvolvimentos do projeto do MetroBus, centrado na linha do Hospital e na Estação B. Dada a relevância deste projeto para Coimbra e a absoluta necessidade de o abrir a participação pública, perguntou o porquê de uma divulgação do evento tão tardia, que inviabilizou a participação de muitos interessados, já que é preferível ouvir as pessoas em fase de projeto do que gerir a contestação pública depois da entrada ao serviço do sistema. Só essa falta de consciencialização e o centralismo antidemocrático do Partido Socialista excluiu a oposição e a participação pública deste projeto, afirmou, questionando ainda porque é que não foi aberto o indispensável debate no final da sessão. Na sua opinião, esta foi mais uma oportunidade perdida de encher o Salão Nobre com pessoas interessadas e de recolher contributos válidos, através de um debate sério, aberto e construtivo. A febre eleitoral e os compromissos políticos sobrepõem-se à qualidade da solução final, que se vai consolidando sem debate, mantendo debilidades e erros crassos, dentro em breve sem possibilidade de retorno. Mas importa realçar pequenos passos positivos, que o Senhor Presidente da IP não sublinhou, talvez para não admitir que a oposição até faz críticas construtivas e assertivas. Tal como o Somos Coimbra (SC) aqui defendeu em reunião de 27 de maio, seria um erro inqualificável fazer o atravessamento da Praça da República em tráfego banalizado, pelo que agora já será assegurada via dedicada. Finalmente, e como o SC sempre defendeu, é reconhecido que uma paragem na Praça da República não serve o Polo I, pelo que estão em estudo formas de rebatimento do metrobus com a rede dos SMTUC. São medidas positivas, mas ainda assim insuficientes. Importa ter presente que o transbordo é sempre penalizador para o utilizador, pelo que deve esta CMC adotar uma posição intransigente e exigir a cobertura direta do Polo I, através da rotunda do Papa; não é aceitável que o trecho da circular interna, através da Rua Dr. Afonso Romão, seja assegurada em tráfego banalizado. Deve esta CM assumir uma política de apoio claro ao TP, mesmo que tal obrigue à afetação de uma via de circulação ao MetroBus, independentemente da perda do nível de serviço para o tráfego em geral; Exigir um estudo de integração funcional que assegure que o Largo de Cruz de Celas funcionará devidamente, sem incidentes ou conflitos com os peões; Exigir estudos que comprovem a viabilidade operacional, económica e ambiental de um sistema movido a baterias elétricas; Relativamente à Estação Velha, realça-se a falta de ambição do projeto, mas por falta de tempo, remeteu os comentários a este ponto para reuniões futuras; finalmente, mas não menos importante, a garantia atempada e absoluta de implementação de uma bilhética integrada e de tarifa única. Apesar da anunciada “abertura das entidades envolvidas para a integração institucional”, a verdade é que continua a não estar definido o tarifário nem o modelo de repartição das receitas entre operadores, correndo-se seriamente o risco de tal modelo não ser definido em tempo útil, frisou, recordando que terão de ser lançados brevemente os concursos para concessão das carreiras de transportes, por parte da CIM, onde a inclusão do tarifário é condicionante básica à definição das propostas. Lançados os concursos, questionou como é que a CIM vai renegociar com as operadoras eventuais perdas de receitas, quem assume o risco – a CMC? A Metro Mondego? Receia bem que, lamentavelmente, seja, mais uma vez, o município a pagar a fatura.

2. Antigo Hospital Real

Disse que na última reunião do Executivo, o Somos Coimbra informou o Senhor Presidente sobre uma eventual transação por valor acessível, do prédio do antigo Hospital Real, fundado por D. Manuel em 1504, situado na Praça do Comércio. O Senhor Presidente considerou a informação relevante, mas admitiu desconhecer qualquer operação de transação, nem esta CM ter sido notificada para poder exercer o direito de preferência. De facto, o SC está agora em condições de confirmar, após um processo de insolvência, a concretização de uma compra e de uma permuta, ambas no passado mês de junho, por uma quantia de pouco mais de 300 mil euros. Por se tratar de uma transmissão onerosa e do prédio se situar na ARU Coimbra Baixa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU – Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual) o Município de Coimbra tem direito de preferência. Basta para isso que “a entidade gestora entenda que o imóvel deve ser objeto de intervenção” (n.º 3 do mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

artigo). Assim, e citando o site da CMC (<https://www.cm-coimbra.pt/areas/viver/urbanismo-em-atualizacao-2/reabilitacao-urbana/outras-informacoes/direitos-de-preferencia>) “antes de alienar um imóvel que se encontre nestas condições, o proprietário deverá solicitar ao Município que se pronuncie quanto ao eventual interesse em exercer o direito de preferência que a lei lhe confere.” Não tendo esta Câmara sido auscultada previamente ao ato da escritura, pode ainda exigir esse direito, movendo uma ação em tribunal, obrigando-se ao pagamento do preço já escriturado com o novo proprietário, afirmou. Dado o valor patrimonial e histórico do imóvel, e tendo tomado conhecimento da situação, perguntou o que é que o Senhor Presidente pensa fazer e apelou ao exercício do direito de preferência, acrescentando que o SC tem propostas de enorme relevância para o edifício.

O Senhor **Presidente** solicitou que a Senhora Vereadora lhe fornecesse documento que sustentasse aquilo que afirmou, porque voltou a contactar os serviços e nada foi encontrado a respeito. É necessário clarificar esta situação, porque há prazos legais para recorrer, há o direito de opção (que, nestas matérias, tem uma hierarquia), e só documentado pode analisar o assunto. O acesso da Autarquia à Casa Pronta é feito através da identificação fiscal e não foi encontrado nenhum registo ou movimento da titularidade ou da dominialidade daqueles edifícios. O Hospital Real nunca esteve registado e, portanto, reiterou o pedido de que a Senhora Vereadora lhe fizesse chegar os dados necessários para se inteirar do processo.

A Senhora Vereadora **Ana Bastos** respondeu que basta ir à Conservatória do Registo Predial, onde podem ser obtidas cópias das cadernetas que comprovam o que acabou de expor, porque há uma escritura, logo, há um registo. A escritura data do final de junho de 2019 e dela fará chegar uma cópia ao Senhor Presidente.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Aeroporto de Monte Real

A Senhora Vereadora congratulou-se por uma das propostas do PSD no programa de candidatura às últimas eleições autárquicas estar finalmente a ser reconhecida como a solução certa. O PSD propôs, há mais de dois anos, que fosse o Município de Coimbra a liderar e a afirmar a Região Centro, a pugnar pela abertura do Aeroporto de Monte Real ao tráfego civil, como forma de desenvolver toda a zona centro. Finalmente parece que o Partido Socialista percebeu que esta é a melhor opção, a mais eficiente e eficaz, agora reconhecida pelo Senhor Primeiro Ministro.

O Senhor **Presidente** disse que não retira uma vírgula ao que tem afirmado publicamente sobre este assunto e sobre as duas localizações, que se escusa de repetir.

2. Metro

Disse que teve a oportunidade de assistir à apresentação do Senhor Eng.º António Laranjo, na passada quinta-feira, e constatou que ainda estão por resolver algumas importantes questões, como por exemplo como é que se vai servir o Polo I da Universidade de Coimbra. O projeto do MetroBus estará concluído em outubro e vai ser lançado o concurso no primeiro trimestre de 2020, começando a obra em 2021 e terminando em 2022. Nessa apresentação foi tornada clara a existência de dois problemas urgentes por resolver: a referida decisão sobre a forma de servir o Polo I e a Estação de Coimbra B. relativamente a esta última, o Senhor Presidente admitiu que falta maturidade aos projetos existentes e que pode até não haver financiamento europeu. Neste contexto, perguntou ao Senhor Presidente o que é que a Câmara Municipal pensa fazer a este respeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que há pouco não havia abordado este assunto com suficiente detalhe, mas, no âmbito da Semana da Mobilidade, foi apresentado o projeto de ligação do Metro Mondego, da Via Central até ao Hospital Pediátrico. Trata-se de um avanço muito importante, que permite resolver uma série de questões que têm sido conhecidas e merecem resolução. Também nesta semana foi apresentada a solução para requalificação do apeadeiro velho de Coimbra B, de forma compatível com a estação do Sistema de Mobilidade do Mondego.

3. Semana da Mobilidade

A Senhora Vereadora, sobre este tema, destacou a campanha de sensibilização junto das crianças, nas escolas, incentivando-as a não deixarem os pais estacionar nos passeios e noutras zonas proibidas. Julga que estas medidas são importantes, mas mais importante ainda é incentivar comportamentos como o uso do transporte público, o andar mais a pé e de bicicleta. A este respeito, saudou o facto de que, finalmente, Coimbra vai passar a ter um percurso de ciclovia entre Coimbra B e a Portela.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Presidente.

Intervenção do Senhor Vereador António Padez

1. Aeródromo Municipal Bissaya Barreto

O Senhor Vereador disse que resumiria um pouco a sua intervenção, visto que o Senhor Vereador José Silva já colocou parte das questões que trazia hoje a esta Câmara Municipal. O Aeródromo Municipal Bissaya Barreto encontra-se encerrado desde o dia 30 de maio de 2019, primeiro pela falta de uma manga (que entretanto já foi reposta), mas também, segundo pôde apurar junto de um membro da direção do aeroclube, devido ao facto de não ser possível efetuar comunicações, uma vez que os equipamentos que se encontram avariados ainda não foram substituídos. Com este encerramento, e como já foi dito, há desde logo um prejuízo do aeroclube, tanto no curso que foi suspenso como noutro curso que estaria para ser aberto e não pode ser aberto, uma vez que o aeródromo está fechado. A empresa que realizava os saltos de paraquedismo também se viu obrigada a abandonar o aeródromo e mudar-se para outro aeródromo da Região Centro. Neste contexto, colocou três questões: Qual o ponto de situação? Qual a previsão para a resolução do problema? Há alguma previsão de reabertura do aeródromo? O aeródromo é importante para a cidade e faz-lhe falta, afirmou.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Encontros Mágicos

A Senhora Vereadora deu início à sua intervenção afirmando que Coimbra é, de facto, uma cidade fantástica. A semana passada realizou-se a XXIII edição dos Encontros Mágicos, o mais antigo festival internacional de magia do país e um dos eventos com maior dimensão europeia e mundial que têm lugar em Coimbra, projetando a cidade, pelos melhores motivos, para os quatro cantos do mundo. Disse que esta edição foi um verdadeiro sucesso, que nem a chuva conseguiu prejudicar.

2. Encontros Internacionais de Jazz

Disse que também na semana passada, foi apresentada a 17.ª edição dos Encontros Internacionais de Jazz, uma parceria com o Jazz ao Centro Clube, estrutura com a qual a Câmara Municipal de Coimbra trabalha noutras realizações, como os “Sons da Cidade” e o “Dar a Ouvir Paisagens Sonoras da Cidade”. Este é mais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

um evento de dimensão internacional, consolidado, que ganhou escala e maior visibilidade com a programação que passou a ter a partir do ano de 2016, no Convento São Francisco.

3. Festival Correntes de um só Rio

Informou que, ainda na semana passada, anunciou a 2.^a edição do Festival “Correntes de um só Rio”, um evento dedicado a tornar possíveis cada vez mais encontros da Canção, do Fado, da Música e das Guitarras de Coimbra. É um festival que nasceu da conjugação das muitas vontades para valorizar Coimbra através da defesa e da promoção de um dos mais importantes pilares imateriais da Cultura de Coimbra e da sua identidade. Frisou que tal só é possível graças à estreita colaboração entre a Câmara Municipal, artistas, produtores e agentes culturais de Coimbra.

4. Programa Municipal Socioeducativo, Cultural, Intergeracional

Disse que mais à frente, nesta reunião, irão avaliar a continuidade de um programa municipal que, em estreita colaboração com o Teatrão e a Orquestra Clássica do Centro, leva o teatro e a música às escolas e às IPSS's, chegando a pessoas que nunca antes tinham tido contacto com estas áreas artísticas ou, no limite, com qualquer área artística de todo. O sucesso destas e de muitas outras iniciativas é fruto de um trabalho conjunto e articulado entre a Câmara Municipal e os produtores de Cultura, em parcerias cujas virtuosidades já foram vigorosa e inequivocamente demonstradas, afirmou, acrescentando que ainda que existam pontos de vista diferentes e descoincidências em algumas formas de fazer e pensar (como é natural e saudável que aconteça), de todos eles tem ouvido, mais do que um agradecimento, um reconhecimento pelos consensos produzidos, pelas possibilidades criadas e, de forma geral, pelo trabalho que vem sendo feito numa cidade em que o orçamento para a Cultura representa 5% do total do orçamento da Câmara Municipal. Reafirmou que Coimbra é mesmo uma cidade fantástica. Mas mesmo numa cidade fantástica, há sempre quem negue estas evidências, há quem faria sempre de forma diferente mas nunca diz qual, há quem anuncie que faz périplos para ouvir as associações culturais mas nunca revelando quem ouviu nem quando ouviu e se limita a dar palpites, criticou. Disse que concluem estes arautos que há uma insatisfação unânime com a resposta e o apoio do Município aos agentes culturais da cidade, e incitou-os a demonstrarem essas acusações com exemplos concretos, no sentido de ajudarem efetivamente a construir soluções melhores em vez de darem palpites. Disse que mesmo nas cidades mais fantásticas, como Coimbra, há quem se ache dono da Cultura, há quem considere que o seu modo formatado de ver o mundo é mais válido do que o dos próprios agentes culturais e há quem ache que pode falar por eles. Mas enquanto uns falam, os outros fazem, concluiu, acrescentando que o Partido Socialista, desde que tomou posse nesta Câmara Municipal, ouve e faz, não dá palpites, vai ao encontro das associações culturais, reúne com elas, ouve os seus problemas, visita as suas instalações, participa nos seus espetáculos, construindo diariamente consensos, proximidade e confiança. Terminou que continuará, através da Cultura, a valorizar Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Início do ano letivo 2019/2020

O Senhor Vereador deu início à sua intervenção desejando a todos os intervenientes no processo educativo um bom ano letivo, que teve início na semana passada. Este ano letivo, em todos os graus de ensino o concelho vai ter 15.053 alunos, mantendo sensivelmente o mesmo número do ano passado. Ou seja, não há perda de alunos, o que é um bom sinal, é sinal de que os alunos do concelho e também alunos de concelhos limítrofes procuram as escolas de Coimbra, nos diversos graus de ensino. Este será um ano letivo de mudança, nomeadamente devido à assunção de competências por parte dos Municípios em matéria de Educação. No que se refere às competências atuais da Autarquia (que se cingem ao pré-escolar e primeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ciclo), referiu que os transportes escolares são gratuitos. Este ano serão mais 24% de crianças e jovens com direito a passe escolar. Neste momento já foram emitidos cerca de 4.000 passes para todo o concelho, sendo que a tendência é para o aumento deste número até outubro. Em 2013/2014 havia apenas 870 jovens que tinham direito ao passe escolar, frisou. Atualmente, as refeições escolares são gratuitas no pré-escolar e no 1.º ciclo, as atividades de apoio à família no pré-escolar são gratuitas, os cadernos de exercícios para o 1.º ciclo foram entregues às escolas finda a primeira semana de aulas, assim como foi distribuído material escolar. O objetivo principal é, como tem sido nos últimos anos, a valorização da escola pública e daquilo que ela tem de melhor.

2. Programa Municipal de Educação Rodoviária

Na semana passada, no âmbito da Semana da Mobilidade, foi apresentado o Programa Municipal de Educação Rodoviária, um programa construído entre as áreas da Educação e Mobilidade e Trânsito da Câmara Municipal, em estreita colaboração com os agrupamentos de escolas. Destina-se aos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo, é um programa inovador e responde às diretivas do Ministério da Educação para a área da educação para a cidadania no 1.º ciclo, que agora obriga a que os alunos tenham contacto com diversas realidades inovadoras e diferentes. Tem um objetivo muito claro, que é educar para as questões rodoviárias, explicou. Serão as próprias crianças a educar os seus pais para não estacionarem em cima dos passeios, por exemplo.

3. Dia Nacional dos Bombeiros Profissionais

Disse que, tal como o Senhor Presidente já referiu, que o Dia dos Bombeiros Profissionais comemorou-se em Coimbra, com a presença de bombeiros profissionais de todo o país, profissionais de grande qualidade que, durante todo o ano, contribuem para a segurança de todos.

4. Semana Europeia da Mobilidade

O Senhor Vereador quis destacar alguns aspetos desta semana. Antes de mais, o facto de se ter adjudicado um conjunto de obras de grande importância em termos de requalificação urbana no Centro Histórico. Nota positiva também para os 14 quilómetros de ciclovias de que Coimbra vai passar a dispor em breve e que virá melhorar a chamada mobilidade suave. Relativamente à apresentação feita na quinta-feira sobre o Sistema de Mobilidade do Mondego pelo Eng.º António Laranjo, da Infraestruturas de Portugal, disse que estão a ser dados passos importantes neste processo. Há concursos lançados, há projetos a avançar, há ideias concretas e isso é fundamental nesta fase do processo, afirmou. Destacou ainda o papel fundamental dos SMTUC na mobilidade da cidade, um serviço de transportes públicos financiado única e exclusivamente por fundos municipais. Em 2018 foram transportados 13 milhões de passageiros, referiu. Em resposta à Senhora Vereadora Ana Bastos sobre a alegada confusão no Dia Europeu sem Carros, disse que esteve no local desde as 10h da manhã e o que se passou tem a ver com educação cívica. As pessoas querem estacionar os carros à porta dos sítios onde vão e isso é confusão garantida. O Senhor Vereador chegou calmamente às 9h45, estacionou junto à Escola Secundária D. Duarte e fez o restante percurso a pé, pela Beira Rio. Portanto, a melhoria da mobilidade passa por cada um de nós, defendeu.

5. Musical da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos

Informou que no passado sábado à noite esteve numa iniciativa organizada pela União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, um musical feito pelos miúdos e graúdos desta união de freguesias, de grande qualidade e que é claramente um projeto de intervenção comunitária que envolve todos. O espetáculo decorreu no Grande Auditório do Conservatório de Música de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Feira de Artesanato, Empresas e Gastronomia de São Silvestre

Informou que no fim de semana de 13 a 15 de setembro a Junta de Freguesia de São Silvestre dinamizou a sua primeira Exposição de Artesanato, Empresas e Gastronomia, na qual teve o gosto de estar presente na abertura. Disse que este tipo de eventos são sempre potenciadores da agregação e coesão social das populações, pelo que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Silvestre está de parabéns, rematou.

2. Comemorações dos 40 anos do SNS

Disse que, para além das iniciativas já referidas no âmbito das comemorações dos 40 anos do SNS, no dia 17 teve lugar no CHUC a sessão oficial comemorativa, dinamizada pela comissão que foi designada para estas comemorações. Nela foi apresentado o livro “40 Anos SNS”, da autoria da jornalista Maria Elisa Domingues. A sessão foi encerrada pela Senhora Ministra da Saúde, Marta Temido. Destacou que esta sessão trouxe a Coimbra profissionais de saúde de todo o país, sendo que o auditório do CHUC estava completamente cheio, e teve a particularidade de reunir praticamente todos os ministros da saúde desde que existe SNS, que assinaram o selo comemorativo dos CTT.

3. Startup Capital Summit

Informou que Coimbra recebeu na semana passada a primeira edição da Startup Capital Summit, que decorreu no Pavilhão Centro de Portugal, onde teve o gosto de representar o Senhor Presidente na sessão de abertura. Tratou-se de um evento da responsabilidade da instituição financeira de desenvolvimento, com o apoio do Fundo Europeu de Investimento, filial do grupo Banco Europeu de Investimento através do Programa PortugalTec, em parceria com a Universidade de Coimbra e o Jornal Público. A iniciativa contou com mais de 350 participantes, entre investidores, empreendedores, universitários, investigadores, tendo sido uma excelente oportunidade para promover os instrumentos financeiros ao dispor de startups e de projetos de empreendedorismo em estágio inicial.

4. Estágios PEPAL

Deu nota da 2.ª fase da 6.ª edição dos estágios PEPAL. Foi publicado no Diário da República de 11 de setembro, o despacho n.º 8035/2019, que atribui 2088 estágios profissionais na Administração Local, cofinanciados pelo Fundo Social Europeu num montante de cerca de 18,5 milhões de euros. A distribuição dos estágios foi feita após candidatura das entidades da Administração Local, nomeadamente municípios, freguesias, entidades intermunicipais, associações de municípios, empresas locais. Ao Município de Coimbra foram atribuídos 45 estágios, sendo dois deles destinados a pessoas com deficiência, o que faz com que sejamos a entidade do país com maior número de estágios atribuídos, em áreas diversas como a Informática, Direito, Administração Pública, Arquitetura, Economia, Gestão de Empresas, Gestão de Recursos Humanos ou Saúde Ambiental. Segundo o despacho, os procedimentos de seleção de estagiários devem estar concluídos no prazo de 4 meses, a contar da data da publicitação do Aviso de Abertura, no qual estão já a trabalhar, nomeadamente com o pedido aos serviços de indicação dos orientadores de estágio, dos júris dos procedimentos e dos próprios planos de estágio. Este procedimento deverá estar publicado no prazo de 1 mês após a publicação do despacho.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Campanha Política

O Senhor Vereador disse que, tal como o Senhor Vereador Francisco Queirós, também teve oportunidade de, no fim de semana, participar nas ações de pré-campanha (hoje já campanha eleitoral) e estar, com uma excelente comitiva, na Feira dos 7 e dos 23. Por coincidência, contaram com a presença do Senhor Presidente da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades e conversaram sobre a necessidade de requalificação daquele espaço, trabalho esse que já está a ser desenvolvido em colaboração, pela Junta e pela Câmara Municipal.

Em resposta ao Senhor Vereador José Silva, disse que uma coisa ficou hoje muito clara: o PS defende Coimbra e o Senhor Vereador claramente não defende Coimbra. Acrescentou que, ao contrário do PS, o PSD e o Somos Coimbra mostraram hoje que são duas forças políticas sem qualquer tipo de ambição e arrojo nas propostas que defendem para Coimbra. Estas duas forças políticas não defendem uma solução para Coimbra e para a sua Região e é isso que retira das intervenções de hoje, criticou.

2. Festival Brew Coimbra

O Senhor Vereador disse que teve a oportunidade de testemunhar o êxito desta 1.ª edição do festival, razão pela qual está certo de que a organização e as instituições que apoiam a organização vão ter de rever os moldes em que aquele evento se vai realizar em próximas edições.

3. Abertura Solene das aulas na Universidade de Coimbra

Informou que esteve, em representação do Senhor Presidente, na abertura solene das aulas na Universidade de Coimbra. Este ano o tema da oração de sapiência esteve ligado ao desporto, embora numa perspetiva histórica, e com apelo à participação de todos os cidadãos na atividade desportiva.

4. ANOZERO

Participou numa conferência do Departamento de Arquitetura, no âmbito da ANOZERO -- Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra, sobre a discussão da existência de um possível panteão de cinzas. Disse que, neste momento, está a ser terminado o projeto do Jazigo Municipal e crê que há condições para ali se poder encontrar uma solução, que julga ser importante, face à realidade atual. O crematório tem vindo a crescer quase proporcionalmente à diminuição de atividade do cemitério, explicou.

5. 2.ª Gala da Lugrade

Informou a Câmara Municipal de que esteve presente, em representação do Senhor Presidente, na 2.ª Gala da Lugrade, que decorreu na Igreja do Convento São Francisco em simultâneo com a Gala dos Encontros Mágicos. Frisou a importância que a Lugrade tem no contexto de Coimbra, da Região, do país e mesmo no plano internacional e elogiou os investimentos que a empresa pretende fazer, nomeadamente a possibilidade de investir nas antigas Fábricas Triunfo. Este é um grupo empresarial de Coimbra que muito honra Coimbra e que, naturalmente, tem tido a colaboração da Câmara Municipal naquilo que são as suas competências e atribuições.

6. Torneio Cidade de Coimbra em Basquetebol



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Disse que se realizou o Torneio Cidade de Coimbra em Basquetebol masculino, com quatro equipas: Futebol Clube do Porto, Académica, Sampaiense e Beira Mar, tendo-se sagrado vencedora a Académica. O Senhor Vereador crê que, num futuro muito próximo, o Basquetebol voltará ao patamar que há uns anos teve. Na área do basquetebol feminino, não tem dúvidas de que o Olivais assegura, e bem, esse protagonismo, e julga que no basquetebol masculino a Académica, neste momento, tem as condições para poder chegar, na próxima época desportiva, ao patamar maior do basquetebol nacional.



ORDEM DO DIA

PONTO I. APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 9 de setembro de 2019

Deliberação n.º 1281/2019 (23/09/2019):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 9 de setembro de 2019, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador António Padez, por não ter estado presente na reunião.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 20 de setembro de 2019, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 34.808.369,25€ (trinta e quatro milhões oitocentos e oito mil trezentos e sessenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 31.589.155,41€ (trinta e um milhões quinhentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.219.213,84€ (três milhões duzentos e dezanove mil duzentos e treze euros e oitenta e quatro cêntimos).

Deliberação n.º 1282/2019 (23/09/2019):

- **Tomado conhecimento.**

Nesta altura o Senhor Presidente propôs que fossem discutidos conjuntamente os pontos II.2., II.3., II.4 e II.5. da ordem de trabalhos.

O Senhor **Presidente** disse que as receitas fiscais hoje agendadas, no seu conjunto (IMI, Derrama, Participação Variável no IRS, TMDP e outros de valor insipiente), tiveram um peso, em 2017, nas receitas correntes (onde se inclui salários, subsídios e outros) da Câmara na ordem dos 58,4%, em 2018, um impacto de 54,9% e há a projeção, para 2019, de que indicativamente seja de 50%. Este é o impacto das receitas da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Câmara Municipal provenientes destes impostos, na parte municipal destes impostos. Relativamente ao IMI, vai ser considerada a taxa mínima de 0,3%. No IRS, assumiu a redução de 5% para 4,5%. Sobre a derrama, disse que foram isentadas empresas com volume de negócios inferior a 150 mil euros. As derramas têm uma aleatoriedade substancial, uma vez que estão diretamente relacionadas com a cobrança de outros impostos e há uma variação significativa. As receitas da derrama indicam uma redução de 11% em 2018 e a projeção por período homólogo indica uma redução da ordem dos 27%. Na cobrança de IMI, nota-se uma quebra (já expectável): entre 2017 e 2019 as liquidações baixaram em 2,7 milhões de euros. No IRS, a redução verificada no ano transato é da ordem dos 800 mil euros em período homólogo deste ano com o do ano passado, sendo que de 2017 para 2018 a redução foi de 1,8 milhões de euros. Frisou ainda, relativamente às receitas correntes/despesas correntes, que, por via do descongelamento de carreiras, o impacto de concursos de pessoal no primeiro semestre de 2019, comparado com período homólogo de 2018, estes custos aumentaram 1,1 milhões de euros. Relativamente às freguesias, disse que foi decidido aumentar em 6 milhões de euros, em termos comparativos com período homólogo. Assim, o conjunto de propostas hoje aqui apresentadas mantêm os compromissos assumidos, mantêm a trajetória definida de procurar o desagramento fiscal mas, neste momento, está-se no limiar e não é recomendável qualquer alteração, sob pena dessa trazer riscos para o funcionamento da Câmara Municipal. Frisou que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem não é fixada pelos municípios, e está a ser repercutida na fatura do consumidor final (contra as recomendações e contra a Lei). No caso do concelho de Coimbra, a coleta do ano de 2018 da TMDP é de 59.006,90€. É, efetivamente, um ato de enorme injustiça e matéria polémica (está em discussão em várias instâncias, incluindo Assembleia da República e ANMP), porque as operadoras aproveitam-se para cobrar mais nas faturas, numa taxa que não é fixada pela Autarquia. A única intervenção que tem prende-se com as minorações e majorações, e há que melhorar o cruzamento de dados com a Autoridade Tributária, sob pena de se cometerem injustiças relativas, frisou. Está em curso negociação de protocolo com a Autoridade Tributária (AT) para a Autarquia poder aceder, em determinadas condições e para determinados perfis, aos dados da AT para evitar questões como, por exemplo, aquela que foi abordada há pouco do Hospital Real.

A Senhora Vereadora **Regina Bento** sublinhou o que o Senhor Presidente já referiu: de facto, nos últimos anos, o Município tem vindo a desagrar de forma substancial as taxas de imposto no concelho. A taxa de IMI passou de 0,33% para 0,3%. No IRS, passou-se de uma participação de 5% para 4,5% e a derrama passou a estar isenta para volumes de negócio inferiores a 150 mil euros. Portanto, estas propostas que hoje aqui se apresentam para 2020 assentam numa política de estabilidade para o próximo ano que, segundo as projeções técnicas, permitirão manter a saúde financeira do Município e acautelar eventuais ajustamentos orçamentais decorrentes da política de descentralização. Nestes últimos anos, de 2017 até à projeção de 2019, os municípios de Coimbra pouparam cerca de 3,5 milhões de euros, decorrentes desta política fiscal.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós**, relativamente ao IMI, disse que uma proposta de 0,30% é aquela que agrada com certeza à esmagadora maioria dos municípios, sendo certo que há muitos especialistas que entendem (e julga que com alguma razão) que taxas mais altas de IMI podem ter um papel regulador importante em termos urbanísticos. Não obstante, acompanha esta proposta, nada tendo a opor. Quanto à derrama, ela incide, no fundo, sobre volumes de negócio e lucros das empresas, portanto, nada tem a obstar. Já quanto à TMDP, e tal como o Senhor Presidente já referiu, é importante alterar a Lei, mas isso compete à Assembleia da República e não às autarquias. Esta taxa acaba por ter um peso extraordinariamente reduzido nas receitas da autarquia e, de facto, não faz sentido que seja o cliente final, na fatura, a suportá-la, quando deviam ser as grandes empresas, que têm lucros fabulosos. Relativamente à participação variável no IRS, disse que o IRS é um imposto sobre os rendimentos singulares. Num concelho como o de Coimbra, há-de ser o imposto que incide sobre uma larga maioria de funcionários públicos, tendo em consideração que a Universidade, os Hospitais e a Câmara Municipal são as principais empregadoras. Portanto, há aqui um número considerável de pessoas que não fogem com certeza ao pagamento do IRS. Naturalmente, as pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com rendimentos mais baixos estão isentas, as que têm rendimentos médios pouco ou nada vêm beneficiar de alguma devolução de imposto, ou seja, essa devolução só se nota para quem tem rendimentos elevados. A CDU, por princípio, é contra a introdução desta variável relativamente a um imposto que incide sobre rendimentos singulares.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, em relação ao ano passado, verifica uma alteração de estratégia. A informação técnica não faz uma proposta concreta, apenas diz que deve ser definida pelo Executivo e proposta à Assembleia Municipal. Mas há informação por parte do Diretor do Departamento Financeiro que depois vem à concordância do correspondente vereador. No caso concreto do IMI, nada é dito na proposta do Diretor do Departamento Financeiro sobre os prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono. Até ao ano passado, havia sempre uma majoração para o dobro, mas que este ano não é referida, pelo que questionou se é para contemplar da mesma forma. Obviamente que o Somos Coimbra concorda com a taxa mínima de 0,3%. Apenas discordam no que respeita ao artigo n.º 112-A, tal como já o ano passado manifestaram. Por isso, colocou à consideração uma proposta alternativa, que consiste em fixar em função do número de dependentes a redução prevista na Lei (Código do IMI) de 20, 40 ou 70€, consoante os agregados familiares tenham um, dois ou três ou mais dependentes a cargo. Esta proposta vem, de certa forma, fomentar a inversão da taxa de natalidade, é um pequeno sinal para os casais jovens do concelho de Coimbra. Porque na verdade, como a própria informação técnica refere, o impacto financeiro global é na ordem dos 344 mil euros, ou seja, não é muito significativo, mas para alguns agregados 20€ fazem diferença no final do mês.

Relativamente à derrama, questionou a que se deveu o abaixamento significativo de coleta em 2018. A diferença é significativa, desceu de 9,2 milhões para 2,9 milhões. A posição do Somos Coimbra sempre foi a de defesa do dinamismo empresarial e a necessidade de desenvolver o concelho em termos empresariais. Por isso a derrama é um imposto que tem significado ao nível desse desenvolvimento industrial e empresarial e por isso a sua proposta, à semelhança do ano passado, seria o abaixamento para 1%. Claro que esta medida, sim, tem algum impacto, que, segundo as suas contas, rondará os 960 mil euros que, se se juntar ao anterior, ultrapassa ligeiramente um milhão. Mas, num orçamento global de uma Câmara Municipal de mais de 100 milhões, não lhe parece que tenha um significado assim tão penalizante e pode, efetivamente, ter reflexos em termos de fixação de novas empresas e de criação de emprego, de que este concelho tanto necessita.

Relativamente à participação variável do IRS, desde 2007 que essa comparticipação variável baixou para 4,5% (tinha-se mantido em 5% até então), e parece-lhe que, atendendo a que o remanescente reverte novamente ao sujeito passivo (à pessoa que efetivamente contribuiu), deve haver um sinal por parte da Câmara Municipal, de que esta defende os seus contribuintes e restitui parte dessa componente. Considera, contudo, que esse abaixamento deve ser gradual, ao longo do tempo. É importante ir avaliando os impactos diretos sobre a economia local e sobre a criação de emprego, daí a proposta do Movimento Somos Coimbra ser de abaixamento para 4%, revertendo 1% de novo para o contribuinte. O impacto, de acordo com a avaliação que fez, andarà em cerca de 1,2 milhões de euros.

A Senhora **Vereadora Regina Bento**, em resposta à Senhora Vereadora Ana Bastos sobre a diminuição significativa da coleta de derrama, disse que já tentou obter esse esclarecimento junto das Finanças, mas estas não revelam informações a esse respeito e não dão acesso à base de dados das empresas. As Finanças limitam-se a entregar a parte de derrama que é do Município, e que desconhece a origem desses valores. Relativamente à contraproposta do Somos Coimbra, de diminuição do IMI dos dependentes, é uma discussão clássica que já aqui tiveram no ano passado. Na sua opinião, essa justiça social faz-se pela via do IRS, que é um imposto sobre o rendimento, e não pela via de um imposto sobre o património.

O Senhor **Presidente** disse ainda que a questão dos prédios rústicos abandonados está elencada no parecer do Diretor Financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** questionou como é que tem sido feito o apuramento do IMI, quais os montantes que a Câmara Municipal tem arrecadado e quais têm sido as políticas camarárias a respeito. Disse que esta proposta deixa uma mensagem clara aos munícipes: não se podem abandonar prédios urbanos nem rústicos, até pela questão tão atual dos incêndios, mas também pela imagem de descuido, abandono e insegurança. Neste contexto, perguntou se há números concretos sobre esta matéria. Relativamente à derrama, questionou qual é o impacto que a diminuição da cobrança deste imposto tem tido em termos de atratividade económica. É urgente atrair empresas para Coimbra e incrementar a competitividade face a outros municípios, defendeu. Acresce que as pessoas não se fixam em Coimbra, saem da Universidade e vão embora, devido à falta de oportunidades. Questionou qual a situação do Parque Empresarial de Eiras, do Parque Industrial de Taveiro e do IParque relativamente à derrama. Quanto à participação variável no IRS, disse que a Coligação Mais Coimbra aceita a proposta apresentada. Lembrou que em 2013 o Senhor Presidente chegou a prometer 2,5% da participação variável no IRS, de forma a atrair pessoas à cidade. Neste contexto, questionou qual é a política subjacente à percentagem agora avançada. A Senhora Vereadora disse que já há um ano e meio falou neste assunto, e repetiu que foi em 2017 que a própria Assembleia da República abriu a possibilidade de os municípios darem o sinal a quem tem um filho ou mais. As famílias com filhos pagam pouco menos de impostos municipais sobre imóveis sobre as casas em que habitam: 10% para os que têm um filho, 15% no caso de terem dois, 20% para os que têm três ou mais filhos. Ou seja, foi a própria Assembleia da República, em 2017, que propôs isto aos municípios.

O Senhor **Presidente** respondeu que todas as questões colocadas pela Senhora Vereadora Madalena Abreu encontram resposta na documentação distribuída, que faz uma exposição evolutiva e detalhada. E exemplificou com o impacto da derrama: em 2017 a receita da Câmara Municipal era de 9.192.342,10 euros. Em 2018, devido à decisão política da CMC, fundamentada tecnicamente, baixou para 2.887.892,58 euros. A estimativa indica que a receita de 2019 ainda venha a baixar, mas só no fecho do ano económico se poderá ter dados concretos.

A Senhora Vereadora **Regina Bento** frisou que não se podem esquecer do que é a derrama: é um imposto sobre o lucro tributável das empresas, portanto, é natural que haja oscilações de ano para ano, consoante a atividades das próprias empresas.

Face ao exposto, o Senhor Presidente colocou a votação os assuntos acima discutidos conjuntamente.

II.2. DF – DCF – Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativo ao ano de 2019, a liquidar e cobrar em 2020

Para este assunto o Movimento Somos Coimbra apresentou a seguinte proposta alternativa:

“Proposta de fixação do IMI

O Movimento Somos Coimbra propõe:

- 1. Manter a proposta geral apresentada na informação n.º 40225 de 16/09/2019 da Divisão de Contabilidade e Finanças e correspondentes pareceres superiores, exceto no que à aplicação do artigo 112.º-A diz respeito;*
- 2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a fixação de uma redução da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes, que nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, traduzidos na redução de 20, 40 ou 70 euros nos agregados com 1, 2 e 3 ou mais dependentes a cargo.*

Esta proposta visa apoiar as famílias com um ou mais filhos, contribuindo para a inversão das tendências consolidadas de redução do índice de natalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Indiretamente esta proposta pretende ainda apoiar a fixação de famílias jovens no Concelho de Coimbra, através da aquisição de habitação própria e permanente.

Tendo por base os valores apresentados na informação técnica da Divisão de Contabilidade e Finanças, com referência ao ano de 2017, o impacte financeiro de redução do IMI cifra-se nos 344 940 euros, ou seja 1.23% do IMI total desse ano”.

O Senhor **Presidente** disse que falta a esta proposta alternativa do Movimento Somos Coimbra fundamentação e enquadramento legal. Não é conhecida a base de cálculo que chega aos 344,930,00 euros, ou seja, qual é o número de prédios que está nestas condições da exceção proposta.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que retirou aquele número da informação técnica da Câmara Municipal hoje em análise.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 40225, de 16/09/2019, da Divisão de Contabilidade e Finanças, sobre a qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento de 17/09/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1283/2019 (23/09/2019):

- **Submeter à Assembleia Municipal a seguinte proposta de definição de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativo ao ano de 2019, a liquidar e cobrar em 2020, ao abrigo do disposto na alínea d), do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:**
 - **Fixar a taxa base do IMI para prédios urbanos para o mínimo legal possível, ou seja, 0,30%;**
 - **Aprovar a majoração para o triplo da taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos devolutos;**
 - **Aprovar a minoração de 30% da taxa a aplicar aos prédios urbanos situados na área classificada como Património Mundial da Humanidade e para a respetiva zona especial de proteção;**
 - **Aprovar a majoração da taxa em 30% a aplicar aos prédios urbanos degradados;**
 - **Aprovar a majoração em dobro da taxa a aplicar aos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono;**
 - **Aprovar a minoração de 30% da taxa a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós, Madalena Abreu, Paula Pêgo e António Padez e os votos contra dos Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Apresentaram justificação de voto os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paula Pêgo e António Padez, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

II.3. DF – DCF – Derrama do ano de 2019, a liquidar e cobrar em 2020

Para este assunto o Movimento Somos Coimbra apresentou a seguinte proposta alternativa:

“Proposta de redução da derrama

Ao abrigo da Lei n.º 75/2013 e da Lei n.º 73/2013, o Movimento Somos Coimbra propõe:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Taxa reduzida de derrama de 0% para sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150 000 euros (n.º 24 do artigo n.º 18 da Lei n.º 73/2013);

2. A taxa normal de derrama de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre as pessoas coletivas (IRC), para as situações não enquadráveis no ponto 1.

Complementarmente propõe-se a esta Câmara Municipal, abrir procedimentos para elaboração do Regulamento para enquadramento de isenções e taxas reduzidas, tal como previsto no n.º 2 do artigo n.º 16 da Lei n.º 73/2013, potenciando a criação de diferentes escalões de tributação.

A proposta apresentada visa promover o desenvolvimento económico e o emprego no concelho de Coimbra. Trata-se de um estímulo à criação e fixação de novas empresas, e, por inerência, à dinamização do setor empresarial.

Com esta proposta pretende-se ainda fomentar o emprego jovem, contrariando a tendência de desertificação e de contínua perda de jovens verificada, particularmente concentrada na última década, no concelho de Coimbra.

Face aos valores apresentados na informação técnica 40142 de 16/09/2019 da Divisão de Contabilidade e Finanças, o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, obtido no ano de 2018, atingiu cerca de 192,5 milhões de euros, prevendo-se que esta medida tenha um impacte financeiro global inferior a 1 milhão de euros”.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 40242, de 16/09/2019, da Divisão de Contabilidade e Finanças, sobre a qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento de 17/09/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1284/2019 (23/09/2019):

- Submeter à Assembleia Municipal a proposta de fixação em 1,5% da taxa normal de derrama do ano de 2019 a liquidar e cobrar em 2020 e a isenção de taxa para empresas com volume de negócios inferior a 150.000€, nos termos das disposições legais definidas na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós, os votos contra dos Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos e as abstenções dos Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paula Pêgo e António Padez.

Apresentaram justificação de voto os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paula Pêgo e António Padez, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

II.4. DF – DCF – Participação Variável no IRS para 2020

Para este assunto o Movimento Somos Coimbra apresentou a seguinte proposta alternativa:

“O Movimento Somos Coimbra propõe:

§ - Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro que a participação variável do Município no IRS em 2020, seja de 4,0%.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Atendendo a que, nos termos da Lei aplicável, caso a percentagem deliberada pelo Município seja inferior à taxa máxima, estabelecerá legalmente em 5%, o produto da diferença de taxas e a coleta liquidas é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano anterior, considera-se que o Município de Coimbra deverá definir uma política de redução gradual desta participação variável, a favor dos contribuintes.

Tendo por base os valores apresentados na informação técnica n.º 40236 de 16/09/2019 da Divisão de Contabilidade e Finanças, a redução de 0,1% nesta comparticipação corresponde numa redução da receita de 242,2 mil euros, prevendo-se assim um impacto financeiro global de 1,2 milhões de euros”.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 40236, de 16/09/2019, da Divisão de Contabilidade e Finanças, sobre a qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento de 17/09/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1285/2019 (23/09/2019):

- Submeter à Assembleia Municipal, nos termos das alíneas b) e c), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, manter em 2020 a participação variável do Município no IRS nos 4,5%.

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paula Pêgo e António Padez e os votos contra dos Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Nesta altura o Senhor Vereador Francisco Queirós retomou os trabalhos.

II.5. DF – DCF – Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2020

Para este assunto e nos termos da informação n.º 40245, de 16/09/2019, da Divisão de Contabilidade e Finanças, sobre a qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento todos de 17/09/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1286/2019 (23/09/2019):

- Submeter à Assembleia Municipal a proposta de fixação da taxa municipal de direitos de passagem para 2020 em 0,25%, conjugando as disposições legais definidas na alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro com o definido na Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. DF – DPC – Alteração ao Orçamento n.º 18 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2019) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 38149, de 03/09/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo, pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro da mesma data e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento de 04/09/2019, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1287/2019 (23/09/2019):

- Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 04/09/2019, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 18 (modificação aos documentos previsionais n.º 19/2019) no valor total de 350.170,00€ de reforços e de igual valor de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2019, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

II.7. DF – Revisor Oficial de Contas – Parecer semestral/2019

Através da informação n.º 40746, de 18/09/2019, do Diretor do Departamento, que mereceu despacho da Senhora Vereadora Regina Bento da mesma data, foi remetido parecer semestral do Revisor Oficial de Contas.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1288/2019 (23/09/2019):

- Tomado conhecimento da situação económica e financeira do Município, em 30 de junho de 2019, apresentada pelo Revisor Oficial de Contas através de parecer semestral, conforme definido na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DOM-DIEPT – Empreitada Valorização percurso Universidade / Arco de Almedina – Rua Borges Carneiro, Rua do Norte, Largo José Rodrigues e Rua de São João (PEDU) – Concurso Público – Análise de pedido de esclarecimentos e de lista de erros e omissões

No âmbito do Concurso Público da Empreitada “Valorização percurso Universidade / Arco de Almedina – Rua Borges Carneiro, Rua do Norte, Largo José Rodrigues e Rua de São João”, publicado no Diário da República em 22/08/2019 com preço base de 745.344,00 € (s/IVA) e prazo de execução de 240 dias, aprovado por Deliberação da Câmara Municipal de 08/07/2019, foi apresentado por um dos interessados ao concurso em 02/09/2019, dentro do prazo estabelecido para o efeito (um terço do prazo fixado para a apresentação das propostas), um pedido de esclarecimentos e lista de erros e omissões.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 38925, de 06/09/2019, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público na qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão em 09/09/2019 e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito em 09/09/2019, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1289/2019 (23/09/2019):

- Ratificado o despacho do Senhor Presidente de 12/09/2019, que aprovou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a pronúncia à lista de erros e omissões relativa à empreitada “Valorização percurso Universidade / Arco de Almedina – Rua Borges Carneiro, Rua do Norte, Largo José Rodrigues e Rua de São João (PEDU) – Concurso Público”, bem como



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a notificação de todos os interessados no procedimento, através de publicitação na plataforma eletrónica vortalGOV utilizada pelo Município, da decisão sobre a lista de erros e omissões, conforme estabelecido no n.º 8 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. DOM-DIEPT – Empreitada Valorização e Revitalização da Praça do Comércio (PEDU) – Concurso Público – Análise de lista de erros e omissões

No âmbito do Concurso Público da Empreitada “Valorização e Revitalização da Praça do Comércio” publicado no Diário da República em 22/08/2019, com preço base de 528.365,00 € (s/IVA) e prazo de execução de 180 dias, aprovado por Deliberação da Câmara Municipal de 08/07/2019, foi apresentado por um dos interessados ao concurso em 02/09/2019, dentro do prazo estabelecido para o efeito (um terço do prazo fixado para a apresentação das propostas), uma lista de erros e omissões.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 38593, de 05/09/2019, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público na qual foi exarado o parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito em 06/09/2019, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1290/2019 (23/09/2019):

- **Ratificado o despacho do Senhor Presidente de 11/09/2019, que aprovou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a pronúncia à lista de erros e omissões relativa à empreitada “Valorização e Revitalização da Praça do Comércio (PEDU) – Concurso Público”, bem como a notificação de todos os interessados no procedimento, através de publicitação na plataforma eletrónica VortalGOV utilizada pelo Município, da decisão sobre a lista de erros e omissões, conforme estabelecido no n.º 8 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. DF – DPC – Subsídio à Exploração – Comparticipação Financeira no Custo Social dos Transportes – SMTUC

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 40094, de 13/09/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão de 13/09/2019 e do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional de 17/09/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1291/2019 (23/09/2019):

- **Transferir para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração - Comparticipação Financeira no custo social dos Transportes, o montante de 557.076,33€, reportado ao mês de setembro de 2019.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** referiu que estando agendados em pontos distintos, há um deles que precisa de uma deliberação formal da Câmara Municipal para submeter à Assembleia Municipal, ponto este que é o Conselho Municipal de Educação já que é atribuição exclusiva da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal. Desta forma, o Senhor Presidente colocou os pontos V.1. Concretização da descentralização de competências no domínio da Educação – Transferência de competências a partir de 2020 e V.2. Conselho Municipal de Educação em análise e discussão em simultâneo.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** mencionou que, relativamente à educação, há questões que ainda não conseguem responder no início deste ano escolar. Desta forma, referiu que têm vindo a receber mensagens da Associação de Pais dos Alunos de Casconha, dados os problemas que se arrastam há cerca de quatro meses, no que diz respeito ao ATL. Assim, parece que a Câmara Municipal não salvaguardou esta parte do ATL com o Colégio CAIC, estando atualmente a negociar com a IPSS Clube de Tempos Livres de Santa Clara. Contudo, ao contrário do que se passava anteriormente, têm de ser os pais a assumir o custo do aluguer da sala na mensalidade. Relativamente às refeições, salientou que os pais manifestaram a preocupação com a segurança das crianças.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** salientou que a Senhora Vereadora Madalena Abreu teve um período antes da ordem do dia onde poderia ter mencionado estes factos. Assim, ressaltou que o que estavam a discutir em concreto era a concretização de competências no domínio da educação a partir de 2020, ou seja, ano letivo 2020/2021.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** referiu que apenas gostaria de transmitir que ainda há questões por resolver antes de avançarem para esta descentralização que também desejam. Relativamente à Carta Educativa Municipal, mencionou que a mesma ainda não se encontra no website da Câmara Municipal de Coimbra, mas apenas a referente ao período de 2008-2015, carta que deveria ter sido aprovada há muito. Quanto ao Conselho Municipal de Educação, a Senhora Vereadora disse que o mesmo também não se encontra disponível no website do Município de Coimbra e que, quanto ao que sabe, o mesmo não tem reunido nos últimos quatro anos, questionando se podem confiar que no futuro o novo irá efetivamente funcionar e reunir.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que o Conselho Municipal de Educação, de acordo com a Lei, tem de existir e funcionar sendo uma peça fundamental para a política educativa do concelho de Coimbra. Quanto à transferência de competências, disse que reafirma tudo aquilo que tem dito ao longo de todo do processo de transferência de competências, quer relativamente à saúde ou relativamente à educação, que é um alijar de responsabilidades do Estado Central e que não beneficiará o concelho de Coimbra, nem nenhum outro em qualquer que seja a área, afirmando que irá votar contra.

O Senhor **Vereador José Silva** afirmou que o Movimento Somos Coimbra defende assertivamente o princípio da descentralização da gestão administrativa e patrimonial das escolas. Disse ainda que sublinham a assunção clara de competências e não apenas de competências delegadas para as autarquias em que o Ministério da Educação ficava como supervisor das mesmas, aplaudindo portanto o caminho que está a ser percorrido. Por conseguinte, mencionou que o que estava atualmente em discussão não era se concordavam ou não com a esta descentralização, com a qual concordam, mas sim duas questões importantíssimas: 1.º Está a Câmara Municipal de Coimbra preparada para receber tão importante transferência de competências já em 2020, visto que elas virão obrigatoriamente em 2021? 2.º O processo como foi negociado não acarreta excessivos riscos financeiros para a autarquia? Assim, mencionou que falaram com muita gente ligada à educação e com muitas associações de pais e que é unanime a preocupação extrema com o Decreto-Lei da descentralização da educação, face à situação atual no primeiro ciclo onde os problemas se arrastam, com



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

diferentes especificidades de escola para escola, onde a Câmara Municipal não responde a muitas necessidades e pedidos básicos com um mínimo de solicitude e celeridade e com muitos problemas que se arrastam de ano para ano prejudicando as escolas e os alunos e alunas. Acrescentou que o arrastamento de anos da situação da escola de Casconha e a solução apresentada sem negociação prévia com a respetiva associação de pais, são péssimos e sintomáticos indicadores. Nesta fase do processo, salientou que ninguém faz a mínima ideia do que é que a Câmara Municipal pensa ou pretende, sublinhando que todos percebem que a mesma não está preparada, não tem estrutura adequada, nem negociou adequadamente o processo e as transferências financeiras. Por outro lado, mencionou que a Carta Educativa do Município de Coimbra caducou em 2015 e que, mesmo sem descentralização, a Câmara Municipal nem sequer a conseguiu atualizar, pelo que estão a “navegar à vista”. Acrescentou que não houve sequer rigorosamente nenhuma iniciativa para rever e atualizar a Carta Educativa, questionando o que é que a Câmara Municipal quer para a governação das escolas. Evidenciou que o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, dá uma enorme relevância à necessidade de uma Carta Educativa, bastando ler os artigos 5.º, 6.º e 7.º, repetindo que a Câmara Municipal de Coimbra não tem uma Carta Educativa atualizada e que a anterior iniciou-se em 2003, tendo demorado 5 anos estudar e a aprovar e era válida até 2015, tendo caducado há 4 anos. Desta forma, acrescentou que entretanto quase tudo mudou a nível demográfico e pedagógico mas que quase nada foi feito, tendo Coimbra perdido, entre 2001 e 2018, 20 % das crianças dos 5 aos 9 anos e dos 10 aos 14 e 8% dos 15 aos 19 anos. Assim, reiterou que sem a aprovação da Carta Educativa que tem de ser discutida obrigatoriamente com o Governo, não se sabe qual o futuro da descentralização da educação. Da mesma forma, salientou que no portal da Câmara Municipal não consta qualquer ato ou regulamento referente ao Conselho Municipal da Educação, que nem sequer reúne com a periodicidade com que o devia fazer, sendo apenas duas reuniões ordinárias por ano, afirmando que o Conselho Municipal da Educação tem amplas competências que obviamente não exerce. Disse ainda que na maior parte das vezes a Câmara Municipal não está presente nos Conselhos Gerais das Escolas e que os seus representantes são mais as vezes que faltam do que aquelas em que aparecem e que as pessoas que estão nesses mesmos conselhos relatam que a Câmara Municipal de Coimbra não sabe o que se passa. Afirmou que só quando é necessário proceder a uma votação é que comparecem os representantes da Câmara Municipal devidamente politizados no seu sentido de voto. Acrescentou que o trabalho de campo tem de ser feito preventivamente e que há um enorme temor da educação com esta municipalização da educação e com a falta de maturidade, experiência e preparação das autarquias para assumirem estas tão sensíveis responsabilidades como alguns já expressaram publicamente. Como exemplo, salientou que os assistentes operacionais do pré-escolar gozam férias durante o período escolar com autorização da Câmara Municipal sem que sejam substituídos, questionando se vai continuar a ser assim perturbando os serviços. Além disso, afirmou que têm sido colocados assistentes operacionais sem qualquer preparação e formação prévia e que lidar com crianças exige uma preparação especial, não sendo a mesma coisa do que fazer limpezas, que ainda assim também exige formação, com todo o respeito. Por outro lado e à semelhança da saúde, não há representantes das forças políticas com assento na Assembleia Municipal no Conselho Municipal da Educação, o que consideram como muito grave e antidemocrático. Questionou o porquê desta situação, referindo que se continua a impor um pensamento único e que a educação deveria unir e não criar barreiras na participação de todos. Assim, revelou que esperava que a maioria PS/CDU que governa a Câmara demonstrasse a capacidade de apresentar um relatório com uma análise SWOT da Câmara Municipal de Coimbra relativamente a cada uma das competências a descentralizar, mas particularmente as mais importantes como é o caso da saúde e da educação. Revelou que a análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer a análise de cenários, sendo usada como base para gestão e planeamento estratégico de uma instituição ou empresa, mas podendo, devido à sua simplicidade e excelência, ser utilizada para qualquer tipo de análise de cenários desde a criação de um blogue à gestão de uma multinacional, passando pela governação de uma Câmara Municipal colocada perante os vários e complexos cenários da descentralização. Nos documentos presentes à reunião, a Câmara Municipal assume-se como um mero tesoureiro passivo da descentralização da educação, percebendo-se facilmente que se assumem e que se correm enormes riscos de grave subfinanciamento. Acrescentou que nada é dito quanto ao



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

impacto que terá no funcionamento da Câmara Municipal a transferência destas competências e que a avaliação dos mapas apresentados mostra que relativamente aos assistentes operacionais e assistentes técnicos é evidente que há uma dotação superior, permitindo aumentar os recursos humanos, em que atualmente há um tremendo défice, questionando como é que serão acomodados futuros aumentos de salários que irão recair sobre o erário da Câmara. Quanto à alimentação, referiu que o leite escolar tem um financiamento superior ao estimado pelas escolas em 27.000€, questionando se há atualmente um défice de financiamento para leite escolar e se há escolas que não estão a receber o suplemento alimentar que deveriam receber. Perguntou ainda se as refeições do 1.º ciclo mantêm o valor do ano de 2018, 288.000€, afirmando que irão continuar a ter refeições de má qualidade e que a má alimentação continua a ser um problema crítico e a Câmara Municipal continua sem assinar o protocolo com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE). Relativamente a esta questão, mencionou que nos refeitórios dos 2.º e 3.º ciclos não se inclui o pagamento do pessoal dos refeitórios, transferindo apenas a receita das comparticipações dos alunos e o montante da ação social no global de 1,29 milhões de euros. Para os transportes, referiu que se consideram apenas circuitos especiais para alunos com apoio especial na aprendizagem e inclusão no valor de 332 mil euros. Na escola a tempo inteiro, mencionou que a Componente de Apoio à Família (CAF) é financiada pelo Fundo Social Municipal e não foram contemplados custos do pessoal docente do ministério afetos ao desenvolvimento destas atividades, quer a CAF, quer as atividades de enriquecimento curricular (AEC). No que respeita às instalações, salientou que integra despesas de funcionamento, água, luz, comunicações, combustíveis e material de escritório, mas não inclui despesas com equipamento básico como mobiliário, equipamentos didáticos, laboratoriais, musicais ou tecnológicos. Não inclui despesas de manutenção de espaços exteriores, contratos de alugueres impressoras, elevadores, etc. Disse ainda que para a conservação de edifícios é transferida a verba de 20.000€ por escola ou residência apenas, o que leva a um défice imenso, já que o levantamento das escolas aponta para necessidades de 3,7 milhões e o Governo propõe apenas 1,6 milhões. Quanto à transferência de titularidade, disse que a Câmara Municipal se encontra ainda a fazer vistorias e que tem algumas informações que algumas são extremamente superficiais de forma a estimar as necessidades de requalificação e intervenção. Ressaltou que os cálculos dos custos com base na execução de 2018 é extremamente penalizador para a Câmara Municipal, pois foi um ano com profundos cortes e cativações e com um tremendo lastro negativo do passado, o que implicará muito mais despesas para o futuro, o que penalizaria o orçamento do Município, sendo necessário renegociar estes valores atempada e previamente e nunca depois, visto que facilmente o Governo recusaria depois da transferência de competências. Disse ainda que é preciso conduzir o processo com segurança e seriedade sob pena de se prestar um péssimo serviço à descentralização e à educação. Para terminar, salientou que não há sequer uma rede de transporte escolar em Coimbra, mas apenas uma rede de transportes públicos para quem os tem, já que muitos nem sequer são servidos por ela.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** mencionou que é conhecida a sua posição sobre a descentralização desde a primeira hora, desde o primeiro diploma que veio à Câmara Municipal. Salientou que se é certo que muitas competências que estavam em Diplomas anteriores não tinham o impacto financeiro que as da saúde e as da educação têm ou podem ter no orçamento municipal, ainda assim julga que não se pode continuar a dizer que tudo se passa em Lisboa e que se está dependente de autorizações da tutela respetiva para “dar um passo” e, quando temos oportunidade de assumir competências com responsabilidade, dizer que não. Nesta matéria, salientou que o relatório apresentado traz muita informação relevante para a decisão que iriam tomar. Contudo, referiu que existem alguns graves problemas relativamente ao edificado, nomeadamente a Escola José Falcão, mas pensa que são passos que têm de dar sem medo e com responsabilidade. Por outro lado, lançou o repto ao Executivo para que neste aprofundamento das competências da descentralização se avance para a alimentação saudável e sustentável, devendo ser o momento de se começar a dar esses passos seguros com responsabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que o trabalho realizado decorre da colaboração estreita as direções dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas e que permitiu chegar aos mapas apresentados e comparar aquilo que foi a proposta do Governo de mapas definitivos com a realidade concreta, salientando que ninguém sabe mais da realidade das escolas do que os Diretores dos Agrupamentos. Acrescentou que os dados apresentados são fruto de um trabalho exaustivo feito entre o setor respetivo da Câmara Municipal de Coimbra e as Direções dos Agrupamentos de Escolas. Quanto ao leite escolar, explicou que a competência é do Ministério da Educação, mas no programa de fruta escolar que era só para o 1.º Ciclo o Município de Coimbra foi muito mais além alargando-o para o pré-escolar. Desta forma, esclareceu que os mapas analisam cada uma das áreas e não só a questão das refeições escolares. Assim, ressaltou que é uma oportunidade única de no concurso de refeições escolares para o próximo ano letivo e para todo o concelho ter 16 cozinhas para confeccionar as refeições, caso contrário teriam de esperar para janeiro de 2021 e a meio de um ano letivo onde não é possível alterar nada. Exemplificou com a Escola Alice Gouveia que tem uma escola do primeiro ciclo a 500/600 metros, a E.B. da Quinta das Flores, e tem o Jardim de Infância da Quinta das Flores, sendo possível prever no concurso que as refeições escolares daquelas duas escolas do 1.º ciclo e pré-escolar serão fornecidas a partir da cozinha da Escola Alice Gouveia. Disse ainda que este seria um exercício que poderiam fazer no concelho todo, sendo uma das vantagens evidente numa área em que todos têm discutido questões de refeições de proximidade. Quanto aos circuitos especiais de transporte referiu que esta é uma matéria que está sob a responsabilidade do Ministério da Educação e que será transferida para a competência do Município, enquanto que os outros já são competência da Câmara Municipal. Ressaltou que o Município de Coimbra é o único a nível nacional que transporta as crianças desde os 3 anos até ao secundário em transporte público. Para os encargos com as instalações, explicou que é apresentado o diferencial bem traduzido e de acordo com as Direções dos Agrupamentos, sendo naturalmente questões que se têm de discutir com o Governo. Por outro lado, disse que se está na altura exata de prever a necessidade destas verbas nas Grandes Opções do Plano (GOP) para 2020, já que o concurso de refeições escolares do Ministério da Educação termina em julho de 2020 e que se quiserem fazer alterações nas refeições escolares deverão ser assumidas agora a transferência de competências de forma a permitir aos serviços de educação da Câmara Municipal lançar um único concurso de refeições escolares para o ano letivo 2020-2021. Assim, mencionou que esta é uma análise clara e transparente e que as vistorias estão a ser realizadas pelos técnicos qualificados em cada um dos estabelecimentos que poderão vir a receber. Ressaltou que naturalmente deverá haver uma segunda fase em colaboração com os serviços do Ministério da Educação de forma a clarificar algumas questões. Salientou que nesta fase o que está em causa é a assunção de forma atempada deste conjunto de competências, sabendo o que são as diferenças de cada uma das áreas, sabendo de antemão que a educação é um processo gradativo e negocial.

O Senhor **Presidente** convidou à reflexão ponderada sobre a magna questão que é a educação. Explicou que há componentes que são realizadas antes do ano letivo 2020/2021, designadamente o Conselho Municipal de Educação. Acrescentou que neste diploma, como no da saúde, a efetivação passa por contratos escritos caso a caso, edificio a edificio, pelo elenco nominativo dos funcionários e agentes que mudam de entidade e que inclui a consulta individual dos mesmos para qual dos quadros é que pretende continuar.

V.1. DEDJ – DE – Concretização da descentralização de competências no domínio da Educação – Transferência de competências a partir de 2020

A Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais [Lei 50/2018, de 16 de agosto] em matéria de educação, concretiza um “modelo de administração e gestão do sistema educativo que respeita a integridade do serviço público de educação, a equidade territorial e a solidariedade intermunicipal e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais, bem como a tomada de decisões numa lógica de proximidade”. Este novo modelo define as áreas de intervenção



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e o âmbito de ação e responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual, e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual. O Decreto Lei 21/2019, de 30 de janeiro “procede ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios conferindo-lhes, também, novas competências e organizando num único diploma legal as competências das autarquias locais e entidades intermunicipais nas vertentes de planeamento, investimento e gestão no domínio da educação e regulando o funcionamento dos conselhos municipais de educação.”

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 40631, de 17/09/2019, do Diretor da Departamento de Educação, Desporto e Juventude, sobre a qual recaiu despacho do Senhor Vereador Jorge Alves de 17/09/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1292/2019 (23/09/2019):

- **Aceitar o exercício das competências no domínio da educação previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, no decorrer do ano económico 2020, com efeitos no ano letivo 2020/2021.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Paula Pêgo, os votos contra dos Senhores Vereadores José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós e as abstenções dos Senhores Vereadores Madalena Abreu e António Padez.

Apresentou justificação de voto o Senhor Vereador Francisco Queirós, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Carina Gomes.

V.2. DEDJ – DE – Conselho Municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação é uma instância de consulta, cujo objetivo é a promoção da política educativa a nível municipal. Para tanto, assume o papel de intervenção no sistema educativo, em articulação com todos os agentes e parceiros sociais locais, que atuam na área da educação, propondo ações que visam a obtenção de maiores padrões de eficiência e eficácia.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 38365, de 04/09/2019, da Divisão de Educação sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude na mesma data e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves de 11/09/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1293/2019 (23/09/2019):

- **Submeter à Assembleia Municipal:**
 - a) a nomeação, ao abrigo do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, do Conselho Municipal de Educação, cuja composição consta do ponto 15 da informação n.º 38365, de 04/09/2019, da Divisão de Educação;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- b) a indicação, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, do Presidente da Junta de Freguesia que integrará o Conselho Municipal de Educação em representação das Freguesias do Concelho de Coimbra.

Deliberação tomada por maioria e em minuta com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Francisco Queirós e Paula Pêgo e abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, António Padez, José Silva e Ana Bastos.

Nesta altura a Senhora Vereadora Carina Gomes retomou os trabalhos.

V.3. DEDJ – EB de Casconha – Proposta de protocolo a celebrar entre a Província Portuguesa da Companhia de Jesus e o Município de Coimbra

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 35277, de 12/08/2019, do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude sobre a qual recaiu despacho do Senhor Vereador Jorge Alves de 13/08/2019.

O Senhor **Presidente** explicou que na deliberação que tomaram não ficou expresso o corpo da informação, o que implica uma clarificação já que a deliberação só expressa parte do que foi deliberado. Assim, esclareceu que há necessidade de retificar a Deliberação n.º 1226/2019 de modo a expressar em ata a deliberação tomada nos precisos termos da proposta dos serviços, conforme apresentada na informação. Salientou ainda que deveria ser assegurado o pagamento mensal das despesas correntes atinentes à utilização dos espaços.

O Senhor **Vereador José Silva** referiu que são naturalmente a favor da aprovação desta deliberação, mas não podem deixar de sublinhar aquilo que consideram como uma necessidade de se reagendar a solução definitiva da Escola de Casconha que deve ser debatida com a Associação de Pais. Acrescentou que continuam a considerar que a solução pode ser outra mais favorável à freguesia de Casconha e esperar que haja um diálogo com a Associação de Pais e uma decisão de acordo com aquilo que for a vontade da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1294/2019 (23/09/2019):

- Retificar a deliberação n.º 1226, de 19/08/2019, que passa a ter a seguinte redação:
- Atribuir, a título de comparticipação financeira, o montante de 61.500,00€, à Província Portuguesa da Companhia de Jesus, pelo acolhimento dos alunos da EB de Casconha nas suas instalações;
- Aprovar a minuta de protocolo de cooperação a celebrar com a Província Portuguesa da Companhia de Jesus, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, ajustado às condições que se seguem:
Disponibilização, por parte da Província Portuguesa da Companhia de Jesus:
 - de cinco salas de aula para o desenvolvimento das atividades letivas e das atividades de enriquecimento curricular;
 - de espaço do refeitório para almoço dos alunos da EB de Cernache e EB de Casconha;
 - de um arrumo;
 - de espaço exterior de recreio, exclusivo dos alunos da EB de Casconha, a vedar pelo Município de Coimbra, para que se acautele a segurança das crianças;
 - do equipamento existente de apoio à prática pedagógica para cada uma das salas de aula: painel para afixação de informação, armário, computador e quadro interativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Garantir a abertura e fecho dos portões de acesso às instalações;
Assegurar o pagamento mensal das despesas correntes atinentes à utilização dos espaços (água e eletricidade), mediante a apresentação das faturas;
O montante da comparticipação financeira associado à celebração do Protocolo de Cooperação, no valor de 61.500,00€ terá a seguinte distribuição por ano económico: em 2019 serão transferidos 35.500,00€; em 2020 serão transferidos 26.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DF – DCL – Atribuição do direito de exploração do espaço para livraria no Convento São Francisco

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 39944, de 12/09/2019, do Chefe da Divisão de Compras e Logística, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento Financeiro de 13/09/2019 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes de 17/09/2019.

A Senhora Vereadora Carina Gomes mencionou que gostaria que este processo tivesse tido o seu desenvolvimento há mais tempo, mas que só agora consideram estarem reunidas as condições para avançar.

O Senhor Vereador José Silva salientou que verifica uma dualidade de critérios, já que para a descentralização da educação que é extraordinariamente importante a Câmara Municipal não “amadurou” o processo, enquanto que para a atribuição do direito de exploração do espaço para a livraria no Convento São Francisco o processo demora bastantes anos a “maturar”.

A Senhora Vereadora Madalena Abreu questionou qual seriam os critérios da qualidade das publicações que irão estar à venda naquele espaço.

A Senhora Vereadora Carina Gomes explicou que na informação apresentada é referido que “*o conceito subjacente à exploração da livraria deverá prosseguir a inovação cultural, diferenciação, qualidade da oferta e um serviço direcionado a diversas tipologias de públicos. Por último, a livraria deverá constituir um fator de atratividade e consequentemente um motivo de visita ao Convento São Francisco*”, privilegiando um público infantojuvenil e o contexto familiar.

A senhora Vereadora Ana Bastos destacou a sua satisfação pelo facto do critério de adjudicação ser a proposta economicamente mais vantajosa e não o preço mais alto.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1295/2019 (23/09/2019):

- Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a abertura de procedimento com vista à atribuição de direito de exploração de espaço para Livraria no Convento São Francisco. A deliberação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, terá como objeto a atribuição do direito de exploração de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

espaço para livraria no Convento São Francisco, caracterizada pelos seguintes elementos essenciais:

- 1) **Espaço** destinado ao exercício da atividade económica de livraria, com cerca de 110 m².
- 2) **Prazo**: prazo de três anos, renovável automaticamente por períodos de um ano até ao limite de duas renovações, podendo o Município de Coimbra, a partir do segundo ano, exercer o direito de resgate mediante o pagamento de indemnização ao adjudicatário, calculada nos termos legais.
- 3) **Base de licitação**: valor mensal de 100 euros (acrescidos de IVA).
- 4) O **procedimento** a adotar será o concurso público.
- 5) O **critério que presidirá à adjudicação** será o da proposta economicamente mais vantajosa, com os seguintes fatores:
 - Fator “preço”: ponderação de 40%;
 - Fator “conceito do espaço (valências da oferta, público-alvo)”: ponderação de 30%;
 - Fator “dinamização cultural do espaço”: ponderação de 30%.
- 6) **Caução**: para garantir o exato cumprimento das obrigações contratuais, ao adjudicatário será exigida caução no valor 1.000 euros, que será prestada sob a forma de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, no prazo de 10 dias após a notificação da adjudicação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DF – DCL – Atribuição do direito de exploração do café concerto e bar do foyer do Convento São Francisco

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 39940, de 12/09/2019, do Chefe da Divisão de Compras e Logística, sobre a qual recai parecer do Diretor do Departamento Financeiro de 13/09/2019 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes de 17/09/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1296/2019 (23/09/2019):

- **Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a abertura de procedimento com vista à atribuição de direito de exploração de espaços para Café Concerto e Bar do Foyer no Convento São Francisco. A deliberação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, terá como objeto a atribuição do direito de exploração do Café Concerto e Bar do Foyer do Convento São Francisco, em Coimbra, caracterizada pelos seguintes elementos essenciais:**

- 1) **Espaços** destinados ao exercício das seguintes atividades económicas:

Café Concerto: situado no piso 0 (zero) do Convento São Francisco, composto por uma sala de 200 m², balcão de serviço de 22 m², copa de 10 m², antecâmara de 5 m² e esplanada de 106 m². Este espaço dispõe de uma copa de preparação e de arrumos neste mesmo piso, e de um arrumo com cerca de 8m² situado junto ao elevador, no piso -1 (menos um).

Bar do Foyer: situado no foyer principal, no piso -1 (menos um) do Convento São Francisco, composto por um balcão de 36 m², sala de apoio de 29 m², copa de apoio com 37 m² e corredor de acesso a elevador com 21 m² de área;

Cais de carga e descarga: situado no piso -2 (menos dois), junto à porta de artistas, que será de utilização partilhada para a execução de cargas e descargas.

- 2) **Prazo**: prazo de cinco anos, renovável automaticamente por períodos de um ano até ao limite de cinco renovações, podendo o Município de Coimbra, a partir do quarto ano, exercer o direito de resgate mediante o pagamento de indemnização ao adjudicatário, calculada nos termos legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3) **Base de licitação:** valor mensal de 1.000 euros (acrescido de IVA).

4) O **procedimento** a adotar será o concurso público.

5) O **critério que presidirá à adjudicação** será o da proposta economicamente mais vantajosa, com os seguintes fatores:

- Fator “preço”: ponderação de 50%;
- Fator “linha estética”: ponderação de 20%;
- Fator “valências da oferta de serviços”: ponderação: 10%;
- Fator “atividades complementares a desenvolver no espaço”: ponderação: 10%;
- Fator experiência do gestor do projeto: ponderação de 10%.

6) **Caução:** para garantir o exato cumprimento das obrigações contratuais, ao adjudicatário será exigida caução no valor de 100.000 euros, que será prestada sob a forma de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, no prazo de 10 dias após a notificação da adjudicação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DCT – DCPT – Cecília Guimarães – Doação à Câmara Municipal de Coimbra

A Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Cultura e Promoção Turística organizou uma exposição de pintura intitulada Linhas de Sombra da artista plástica Cecília Guimarães, patente na Galeria Pinho Dinis, de 12 de julho a 23 de agosto de 2019. Terminada a exposição, a artista manifestou a sua intenção de oferecer 1 obra ao Município.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** mencionou que gostaria de deixar um agradecimento público aos artistas pelo reconhecimento do trabalho das equipas municipais que os acompanham quando expõem na Casa Municipal da Cultura.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 38364, de 04/09/2019, da Divisão de Cultura e Promoção Turística sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo de 05/09/2019 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes de 17/09/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1297/2019 (23/09/2019):

- **Aceitar a doação da seguinte obra, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro:**

- “Sem título”, acrílico sobre tela – 33cm x 41cm – Preço estimado 800€ – Cecília Guimarães.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DCT – DCPT – Apoio pontual à Associação dos Cafés com História

A Associação dos Cafés com História, pessoa coletiva n.º 513350497, dedica-se, com especial atenção, a promover o estudo, a preservação e a divulgação do património material e imaterial que resulta da história dos cafés. Tendo por base, sobretudo, a atividade editorial, a programação cultural e a criação artística.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 40201, de 13/09/2019, da Divisão de Cultura e Promoção Turística sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da Divisão de Cultura e Promoção Turística na mesma data e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo de 16/09/2019 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes de 18/09/2019, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1298/2019 (23/09/2019):

- **Atribuir um apoio financeiro pontual à Associação dos Cafés com História no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para a concretização das iniciativas em questão na informação técnica, mediante a celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Pontual, entre o Município de Coimbra e a Associação dos Cafés com História, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. GAV – Relatório do primeiro ano de atividade do Grupo de Trabalho da Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027 – Conhecimento

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 40839, de 13/09/2019, da Senhora Vereadora Carina Gomes de 13/09/2019.

A Senhora Vereadora Carina Gomes referiu que foi elaborado o presente relatório sobre o trabalho que foi desenvolvido no primeiro ano de atividade do grupo de trabalho da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027. Esclareceu que o relatório tem duas dimensões, uma mais descritiva e uma mais reflexiva. Assim, na primeira o grupo de trabalho descreve o trabalho que fez, os encontros, as viagens ao estrangeiro, os encontros com agentes culturais, com representantes dos outros dezoito municípios da CIM-RC, entre outros eventos mais públicos ou iniciativas mais restritas. Por outro lado, salientou que há uma dimensão que deve ser objeto de discussão, identificando três aspetos que lhe parecem desde logo dever ser ponderados na reunião da Câmara Municipal. Consequentemente citou a Senhora Vereadora Ana Bastos quando disse que *“recolher contributos válidos de forma séria e construtiva em sede própria é útil”*, acrescentando que neste caso a Câmara Municipal é o órgão que tem competência para um dia apresentar a candidatura às instâncias nacionais e europeias. Assim, antes que este relatório seja tornado público e discutido publicamente e apresentado pela própria equipa, considera que para além de todas as outras questões que os Senhores Vereadores entendam que são pertinentes, há igualmente três questões que crê que devem ser do conhecimento do Executivo e ser ponderadas pela Câmara Municipal. Assim, mencionou que a primeira é a definição do *claim*, do mote, do tema agregador desta candidatura que o grupo de trabalho propõe que seja *“Correntes de mudança”*. A segunda relaciona-se com a evolução do modelo de funcionamento e gestão do grupo de trabalho, mantendo a relação com a Câmara Municipal mas dotando o grupo de uma certa autonomia para procedimentos mais simples, colocando em prática um plano para este aspeto. Por fim, referiu que o terceiro tema tem a ver com a definição de uma imagem própria para a candidatura, possivelmente através de um concurso de ideias com um prémio municipal atrativo de maneira a que concorram não apenas as pessoas que estão mais próximas, mas qualquer pessoa do concelho, da região, do país ou mesmo do estrangeiro. Assim, referiu que gostaria de deixar estas e outras questões à consideração do Executivo, considerando que antes de ser divulgado o relatório ele deveria ser discutido e ponderado.

A Senhora Vereadora Madalena Abreu agradeceu a disponibilidade deste relatório, fundamental para avaliar a atividade do Grupo de Trabalho da Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027. Por outro lado salientou que, à semelhança de outras cidades que já ganharam e que também concorrem, é necessário ter uma presença muito forte a nível do poder central em Bruxelas, afirmando ainda que as verbas da Câmara Municipal a este nível têm de ser vistas de uma outra forma e avultadas, caso queiram ganhar e marcar a diferença. Contudo, tem pena que nas sessões/atividades onde já teve a oportunidade de estar presente não tenham estado mais pessoas a marcar presença. Assim, questionou o que é que podem fazer



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para atrair a população em massa, já que há muitas pessoas na cidade que até são frequentadoras de eventos culturais que não têm conhecimento desta candidatura.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** salientou que fez uma primeira leitura rápida ao relatório e que o mesmo merece ser analisado com atenção. Assim, ressaltou que o mesmo surpreende e que os cidadãos de Coimbra merecem ter acesso a essa informação sistematizada agora num documento de trabalho importante e que é mobilizador para aquilo que é o objetivo.

O Senhor Vereador **José Silva** saudou a apresentação do presente relatório, que obviamente não tiveram tempo para o analisar em pormenor dada a extensão da documentação fornecida para a reunião da Câmara Municipal, mas que obviamente lhe irão dedicar mais atenção no futuro. Saudou ainda o facto de estar muito trabalho feito, havendo no entanto algumas lacunas já identificadas, sendo essa consciência o primeiro passo para a sua resolução. Por outro lado, referiu que é necessária uma estrutura profissionalizada, a tempo inteiro e dedicada a trabalhar na candidatura e não apenas a comissão. Disse ainda que é necessário definir as linhas orientadoras e um orçamento previsional para o programa, já que sem esse orçamento a comissão estará impedida de desenvolver um trabalho coerente e que possa ser apresentado de uma forma sustentada e bem fundamentada. Assim, salientou que a comissão tem de saber quanto é que pode gastar e até quando, bem como quais são as diferentes fontes de financiamento, recordando que Guimarães gastou 111 milhões de euros e o Porto mais de 150 milhões, havendo cidades que gastaram mais de 200 milhões de euros, dependendo da condição, dos recursos e estruturas de cada cidade. Quanto ao *claim* referiu que pessoalmente não gosta do mesmo, já que ele pode ser usado por qualquer candidatura. Salientou que é um *claim* gasto, já que toda a gente fala em mudança, não trazendo nada de novo, nem sendo distintivo de Coimbra nem dos “chavões” habituais de correntes mudança, não tendo nada de especialmente criativo ou identificativo da candidatura de Coimbra. Assim, sugeriu que também no *claim* seja feito um concurso de ideias, já que há muita gente com boas ideias e criatividade e que poderá trazer um apor muito importante na mediatização do projeto.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** concordou com a afirmação do Senhor Vereador José Silva relativamente ao *claim* salientando que a questão da mudança começa a estar muito “gasta” e que se deve fazer mais e melhor. No que diz respeito ao orçamento, referiu que se deve investir, tendo contudo presente os maus exemplos do gastar relativamente a esta matéria.

A Senhora Vereadora **Paula Pêgo** disse que realmente a mudança é um conceito que já está muito usado, mas gosta da substância e do que lhe está subjacente. Acrescentou que teve a oportunidade de estar presente numa das sessões efetuadas no Convento São Francisco pelo grupo de trabalho onde ouviu a explicação que está subjacente e que está refletida no relatório que considera muito feliz. Assim, referiu que a ideia que foi transmitida é que Coimbra é geradora de mudança e transformação, ou seja, o ser humano entra em Coimbra pela porta da universidade e saem outras pessoas necessariamente por força da sua experiência de vida e das qualificações que adquirem. Portanto, explicou que a ideia é de Coimbra como porta giratória de transformação de pessoas que depois irá espalhar por todos os cantos do mundo. Desta forma, ressaltou que Coimbra sempre acolheu e foi geradora ao longo da sua história de ventos de mudança, quer assumindo movimentos de rotura como o abril de 69, quer provocando eventos que foram desorganizadores de um status quo político, científico ou artístico, Inês de Castro, Isabel de Aragão, Marquês de Pombal, Zeca Afonso. Assim, afirmou que se esta ideia de transformação do ser humano e se a mesma ocorrer na cidade de Coimbra, parece-lhe particularmente feliz, dando os parabéns ao grupo de trabalho, que tem agora um caminho a explorar com correntes de mudança ou outra designação. Quanto à autonomia do grupo de trabalho, pensa que o mesmo tem de ter obviamente autonomia financeira, não sabendo no entanto qual será a melhor forma jurídica de o fazer, já que tem de ser analisada. No que refere ao concurso de ideias, é da opinião que será uma boa ideia no sentido de lançar o desafio a quem percebe e a quem tem qualificações na



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

área do marketing ou outras, para apresentar propostas e de alguma forma envolver as pessoas. No que diz respeito ao envolvimento das pessoas, salientou que cada um tem de ser um embaixador desta causa e que assim terão uma enorme corrente a favor de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** destacou mais uma corrente e mais uma ideia para o qual o *claim* remete das “Correntes de Mudança”. Salientou que há duas perspetivas, a da questão imediata do gosto ou não gosto, mas a questão fulcral é se ele reflete ou não aquilo que querem que a candidatura transmita. Acrescentou que há ainda uma outra dimensão que tem a ver com o rio Mondego, a margem esquerda e a margem direita, bem como com a terceira “margem” do rio que, coincidentemente ou não, é também o tema deste ano da bienal de arte contemporânea Anozero. Disse ainda que a grande questão de como é que poderiam chegar a mais pessoas não é só de Coimbra, mas também o foi com todas as cidades que enfrentaram este desafio. Contudo, salientou que estão a trabalhar num instrumento que julgam que será muito útil para ajudar a chegar a mais pessoas, que será o estudo de público que está a ser desenvolvido pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e que tem uma grande componente sobre hábitos, práticas e consumos culturais, sendo a partir daí que poderão desvendar alguns caminhos para chegar a mais pessoas. Sobre a questão de Bruxelas, informou que há uma comitiva da equipa de trabalho de três ou quatro pessoas que vão participar no início de outubro na semana europeia das cidades e regiões, que terá lugar exatamente em Bruxelas. Da mesma forma, informou que irão na semana seguinte a Leeds e que estão atentos aos sítios na Europa onde acontecem fóruns dedicados à cultura com países europeus, de forma a estarem presentes. Salientou que lhe parece uma boa ideia, já que os Senhores Vereadores mencionaram que não tiveram o tempo todo que gostariam de ter tido para analisar o documento, aguardar pelos contributos nas próximas reuniões ou por e-mail dirigido ao Senhor Presidente.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1299/2019 (23/09/2019):

- **Tomado conhecimento do relatório do primeiro ano de atividade do Grupo de Trabalho da Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027.**

VI.6. DCT – DCPT – Programa Municipal Socioeducativo, Cultural, Intergeracional: O Teatrão e Orquestra Clássica do Centro – Proposta de apoio pontual para o ano letivo 2019/2020

O Município de Coimbra, através de um trabalho conjunto entre as Divisões de Cultura e Promoção Turística e de Educação, promove o Programa Municipal Socioeducativo, Cultural Intergeracional, que se desenvolve, desde 2015, na vertente do teatro e, desde 2016, na vertente da música, dirigido a um público específico, designadamente crianças, dos vários jardins de infância e escolas do 1.º CEB da rede pública do município, e idosos, de várias Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS). Este programa é desenvolvido tendo por enquadramento temporal os anos letivos escolares e objetiva a criação de comunidades mais participativas e, consequentemente, mais ativas e informadas, combatendo assimetrias sociais e territoriais.

O Senhor **Presidente** explicou que este ponto resulta do programa das GOP, com a colaboração de O Teatrão e da Orquestra Clássica do Centro e que tem tido um grande êxito, sendo uma forma diferente de chegar às escolas e ao ensino.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** mencionou que este é um programa que está pensado para ser conjunto e, como a informação refere, para além do teatro e da música, já estão a conseguir levar o Museu Municipal às escolas. Assim, esclareceu que estão a proporcionar com este programa uma ligação entre a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

educação e a cultura, levando com sucesso o teatro, a música e o Museu Municipal a pessoas que nunca tinham tido contacto com estas áreas artísticas ou mesmo com qualquer área artística de todo. Assim, salientou que esta é uma novidade que está a fazer repensar a vida, não sendo apenas o lado lúdico que está em causa, mas igualmente o lado socioeducativo e de contacto intergeracional que tem tido lugar nas apresentações finais.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** referiu que a importância deste programa que tem três vertentes, faz com que quem nunca teria possibilidade ou teve acesso a este conjunto de áreas artísticas, o possa fazer. Assim, ressaltou que este aspeto é fundamental não só para os mais novos mas também para quem tem um pouco mais de idade. Explicou que o trabalho é realizado nas próprias instituições e nas próprias escolas do 1.º Ciclo, sendo áreas da competência do Município, tendo abrangido desde 2016 até ao presente 7482 pessoas, entre crianças mais pequenas e de mais idade, com excecionais dinâmicas intergeracionais, percebendo o que se ganha com programas desta natureza. Quis ainda fazer um agradecimento ao O Teatrão e à Orquestra Clássica do Centro porque entenderam perfeitamente qual era o objetivo deste programa e tendo-o desenvolvido com muita qualidade.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que esta fusão da educação com a cultura é fundamental, felicitando que instituições de cultura da cidade de Coimbra o façam, relacionando a educação com os mais velhos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 40853, de 18/09/2019, da Divisão de Cultura e Promoção Turística sobre a qual recaíram pareceres do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e despachos do Senhor Vereador Jorge Alves e da Senhora Vereadora Carina Gomes, todos de 18/09/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1300/2019 (23/09/2019):

- **Atribuir um apoio financeiro pontual no montante de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros) a conceder a cada uma das entidades – O Teatrão e Orquestra Clássica do Centro – para a realização, no ano letivo de 2019/2020, dos projetos identificados na informação técnica, integrados no Programa Municipal Socioeducativo, Cultural Intergeracional, mediante a celebração de Protocolos de Apoio Financeiro Pontual ao Associativismo Cultural, entre o Município de Coimbra e O Teatrão e Orquestra Clássica do Centro, cujas minutas, dada a sua extensão ficam apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DEDJ – DDJ – Proposta de realização em Coimbra da Gala de Boxe Olímpico organizada pela Associação Académica de Coimbra e Câmara Municipal de Coimbra, integrada na Semana da Mobilidade

A Gala de Boxe Olímpico 2019 – Cidade de Coimbra, integrada no programa da Semana Europeia da Mobilidade que engloba um conjunto de atividades desportivas ao ar livre, realiza-se no próximo dia 22 de setembro, a partir das 16h00, na praça adjacente ao Mosteiro de Santa Clara a Velha.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador Carlos Cidade explicou que esta iniciativa esteve para se realizar no passado domingo, Dia Europeu sem Carros, mas, face às condições climatéricas, e sendo que a montagem do ringue, ao ar livre, não foi possível, propôs o adiamento para o próximo fim de semana, integrado na Feira das Modalidades.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 40453, de 17/09/2019, da Divisão de Desporto e Juventude sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude de 17/09/2019 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade de 18/09/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1301/2019 (23/09/2019):

- **Atribuir uma comparticipação financeira à Associação Académica de Coimbra – Secção de Boxe no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) para a realização em Coimbra da Gala de Boxe Olímpico, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 94/2019, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador José Silva.

VII.2. DEDJ – DDJ – Olivais Futebol Clube – Eurocup Women 2019/2020

O Olivais Futebol Clube (OFC), por se sagrar Campeã Nacional de Basquetebol, qualificou-se para a Eurocup Women, prova essa organizada pela International Basketball Federation (FIBA), nos dias 17 e 31 de outubro e 7 de novembro. A participação do OFC nesta competição, envolve um conjunto de custos elevados, só sendo viável a sua participação com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor Vereador Carlos Cidade explicou que se trata da possibilidade da participação da equipa sénior feminina de basquetebol do Olivais nas competições europeias. Esta é a primeira fase e o seu desejo é que a equipa possa prosseguir. Sem este apoio municipal, o basquetebol feminino do Olivais Futebol Club não poderia participar nesta competição europeia, frisou.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 40484, de 17/09/2019, da Divisão de Desporto e Juventude sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude da mesma data e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade de 18/09/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1302/2019 (23/09/2019):

- **Atribuir uma comparticipação financeira ao Olivais Futebol Clube no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) referente ao apoio na organização da Eurocup Women, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 8/2019, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura o Senhor Vereador José Silva retomou os trabalhos.

VII.3. DAG – DLFA – Receção ao Caloiro dos alunos do Instituto Politécnico de Coimbra – Apoio Municipal

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 40494, de 17/09/2019, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento de 18/09/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1303/2019 (23/09/2019):

- **Apoiar o evento Receção ao Caloiro dos alunos do Instituto Politécnico de Coimbra prestando os apoios e a isenção do pagamento de taxas no montante de 742,00€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, sendo que 200,00€ são referentes à isenção do pagamento de taxas e 542,00€ relativos a outros apoios, nomeadamente logísticos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DAG -- Campanha de sensibilização “10.ª Edição das Caminhadas Pequenos Passos, Grandes Gestos” – Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro – 05/10/2019

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 40668, de 17/09/2019, do Diretor do Departamento de Administração Geral, sobre a qual recaiu despacho da Senhora Vereadora Regina Bento de 18/09/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1304/2019 (23/09/2019):

- **Autorizar, no uso da sua competência própria prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, campanha de sensibilização com angariação de fundos da “Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro”, através da realização da 10.ª Edição das Caminhadas Pequenos Passos, Grandes Gestos, que decorrerá no dia 05 de outubro de 2019, no horário das 11h00 às 18h00, nos termos dos pareceres propostos pelas UO's intervenientes neste processo, e expostos na informação supra, na condição da requerente observar e cumprir os condicionamentos indicados pelo Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito e da Polícia de Segurança Pública e, ainda de que não deverá:**
 - i) obstruir a livre circulação de pessoas e veículos de emergência;
 - ii) pôr em causa a segurança da circulação pedonal e rodoviária;
 - iii) danificar o espaço, comprometendo-se a deixar o local em perfeitas condições tal como o “recebeu”;
- **Isentar a “Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro” do pagamento do valor total de 1.881,60€, a título de apoio, sendo:**
 - i) 1.600,00€: valor estimado pelos SMTUC proveniente da não cobrança de um máximo de 1.000 títulos (bilhetes) de transporte aos participantes no evento, no regresso à Praça da República;
 - ii) 281,60€: valor não cobrado pela colocação de um pequeno palco/estrado, com dimensão 4mx4m, valor calculado com base nas taxas previstas no RGTPM.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Presidente.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. DDSSA – DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de A.J.C.S. na habitação municipal sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 29 – 2.º direito

Através da informação n.º 40608, de 17/09/2019, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós na mesma data, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de António de Jesus Camacho Sequeira.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1305/2019 (23/09/2019):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de António de Jesus Camacho Sequeira, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 29, 2.º direito, pela renda mensal de 29,84€, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto e do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DDSSA – DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de R.M.T.A.B. na habitação municipal sita no Bairro de Celas, Rua do Marco da Feira, n.º 9

Através da informação n.º 40585, de 17/09/2019, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós na mesma data, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Rui Miguel Tavares de Abreu Bernardino.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1306/2019 (23/09/2019):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Rui Miguel Tavares de Abreu Bernardino, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro de Celas, Rua Marco da Feira, n.º 9, pela renda mensal de 15,58€, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto e do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

IX.1. DEPMT – DIEP – Empreitada de obra pública de “Estabilização da margem direita do rio Mondego, entre a Ponte de Santa Clara e o açude-ponte de Coimbra” – Aplicação de sanções contratuais

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 39509, de 11/09/2019, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão de 16/09/2019 e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito em 17/09/2019.

A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** disse que este assunto veio à Câmara na reunião de 19 de agosto e o Senhor Presidente, na altura, até equacionou a possibilidade de realização de uma reunião extraordinária, caso necessário e dada a urgência em resolver a situação. Assim, questionou em que ponto está este concurso.

A Senhora Vereadora **Ana Bastos** disse que estava de acordo com a generalidade da informação técnica, apenas referiu que estão em causa indemnizações, aplicação de sanções contratuais e na informação é referida a necessidade de ser ouvida a Divisão de Planeamento e Controlo (DPC) relativamente a eventuais prejuízos ligados ao risco de perda da fonte de financiamento. Neste contexto, perguntou se a DPC foi ouvida e/ou se há alguma informação complementar sobre este assunto. Porque as sanções referidas no processo são meramente as previstas no CCP.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** assegurou que todas as questões levantadas estão a ser devidamente ponderadas.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1307/2019 (23/09/2019):

- Aplicar a sanção contratual por incumprimento do contrato, no que concerne a atraso na conclusão da obra por facto imputável ao empreiteiro, no valor pecuniário de 1 158 956,41€, sem prejuízo de melhor verificação e validação do enquadramento jurídico pelo departamento Jurídico, bem como a tramitação do assunto para a divisão de Planeamento e Controlo, tendo em vista a análise no que concerne às implicações no âmbito do programa de cofinanciamento e consequências financeiras para o Município.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DGU – DGUS – Habistar – Promoção Imobiliária, Lda. – Pedido de revisão de taxa liquidada ao abrigo do art.º 97º do RMUE – Alqueves – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Reg. n.º 48818/2019

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 3241, de 11/09/2019, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão de 13/09/2019 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 17/09/2019 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade na mesma data, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1308/2019 (23/09/2019):

- Aprovar, ao abrigo do artigo 97.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, sobre a revisão da taxa urbanística liquidada por deliberação da Câmara Municipal a 19/08/2019, relativa à renovação da licença de uma operação de loteamento, no valor de 43.326,50€ para o valor de 36.146,00€ pelos motivos explicitados na informação técnica;
- Fixar, para efeitos de caução relativa à boa execução dos trabalhos definida no artigo 54.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, o valor de 174.403,13€, conforme decorrer do cálculo na informação supra indicada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DGU – DGUS – Raquel Gil Marques Pena Seldon – Licença de operação de loteamento – art.º 21º do RJUE – Quinta da Copeira – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 33719/2019

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 3147, de 02/09/2019, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão de 13/09/2019 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 17/09/2019 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1309/2019 (23/09/2019):

- Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento que instrui o processo n.º 1075/2018 ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 24.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), pelas razões expressas na informação técnica, respeitante ao incumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação relativamente à incoerência do desenho do passeio, relativamente à não coincidência entre a área total do prédio descrita na certidão da Conservatória do Registo Predial e o somatório das áreas constantes na planta de síntese e relativamente ao parecer desfavorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

X.3. DGU – DGUC – Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico – Decisão sobre a desvinculação da participação do Município de Coimbra na referida Associação

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 38725, de 06/09/2019, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão de 11/09/2019 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 16/09/2019 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade de 17/09/2019.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que esta proposta veio à Câmara numa reunião de julho em que estava de férias. Não obstante, tentou obter/reunir o máximo de informação sobre a Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico e, pelo que pôde perceber, esta já teve momentos de maior



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

atividade e dinamismo, mas tem uma enorme vontade e intenção de continuar a representar municípios com Centro Histórico e de poder trabalhar em conjunto com esses municípios. Na sua opinião, valia a pena o Município de Coimbra continuar a ser associado.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** perguntou se a opinião do Eng.º Sidónio Simões foi tida em conta, uma vez que é o responsável pela área do Centro Histórico da Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** respondeu que o Eng.º Sidónio Simões não é responsável pelo Centro Histórico, é Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro, e tem uma Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, um vereador responsável por essa área, que é ele próprio, um Presidente e uma Câmara Municipal. Não obstante, leu o parecer do referido Chefe de Divisão: *“À Senhora Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, sendo que nos termos em que é informado concordo com o proposto”*. Ou seja, a opinião deste foi expressa.

O Senhor **Vereador José Silva** lamentou que a Câmara Municipal de Coimbra insista na desvinculação da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, uma associação que faz 31 anos e na qual faz todo o sentido que Coimbra seja um membro ativo e liderante. Mais grave ainda, na sua opinião, é que esta vontade foi manifestada sem a apresentação de qualquer proposta ou estratégia alternativa. A análise dos serviços municipais, elaborada em 2014, apontava para o potencial que esta associação pode ter, nomeadamente se apostar numa gestão orientada para os centros urbanos antigos, sublinhando que *“é relevante sabermos cruzar as necessidades económicas que geram riqueza, rendimentos reinvestíveis que conduzam a negócios fluorescentes e emprego nos centros urbanos antigos”*. Este parecer faz ainda um conjunto de outras reflexões interessantes, afirmando que *“a competitividade por investimentos e por empregos já não é uma obrigação exclusivamente nacional, é cada vez mais ao nível regional e local, obriga a definir estratégias tendentes a impedir a fuga de atividades económicas do centro histórico, indo até ao limite para lhes recriar condições de atratividade, mantendo empregos e empregadores. É, pois, por isso, que a partilha de conhecimentos e de boas práticas levadas a cabo pelos municípios associados no desenvolvimento de estratégias de luta contra o envelhecimento e desertificação dos centros históricos e as metodologias associadas para chamar todas as forças vivas a participarem possibilitaria uma economia de intervenção ao nível político e técnico”*. A análise swot agora atualizada pela Divisão de Gestão Urbanística Centro confirma a importância e interesse dos pontos fortes e das oportunidades de pertencer à Associação e, na sua opinião, verifica-se que alguns dos pontos fracos são facilmente resolúveis e estão a ser ultrapassados, por exemplo, com a criação da página de Facebook e a nova página na internet. Algumas das alegadas ameaças agora reduzidas relativamente a 2014 e que até repetem os pontos fracos, definitivamente não são ameaças, mas sim oportunidades, defendeu. Disse que não podia deixar de salientar a consistência dos pontos fortes e sobretudo as óbvias oportunidades: a comunicação melhorada, a comemoração do Dia Nacional dos Centros Históricos Portugueses, o relançamento do Prémio Nacional de Arquitetura Alexandre Herculano, a entrega do Prémio Nacional Memórias e Identidade, o importantíssimo encontro dos municípios com centro histórico, a reabilitação dos centros urbanos antigos, o mercado em desenvolvimento, as alianças estratégicas com associações de maior poder reivindicativo, as possibilidades de crescimento e alargamento aos PALOP's, participação em programas europeus, capacidade de formação específica intermunicipal. Verificou que a Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico, fundada em 1988 e com cerca de 95 municípios associados, tem vários objetivos e várias atividades principais, que se escusou a elencar. Analisou ainda o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 desta associação e encontrou uma ambição de dinamização, várias propostas relevantes e, por exemplo, a existência de um interessante protocolo com a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e a vontade de adesão à Rede de Centros Históricos Sustentáveis e de Inovação, uma organização que congrega 600 entidades e constitui uma boa oportunidade para beneficiar de uma base de informações e de intercâmbios de boas práticas sobre a dinamização dos centros urbanos em temáticas como o Urbanismo, os Transportes, o Comércio ou o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Desenvolvimento Sustentável. Disse que a publicação da interessante newsletter do 2.º trimestre de 2019, no passado mês de junho, desmente categoricamente as conclusões apresentadas a esta Câmara de que as atividades desta associação se têm tornado cada vez menos relevantes e sem grandes inovações. A título de exemplos que contrariam esta conclusão, referiu a assinatura de um Protocolo de Colaboração com o Centro Europeu de Riscos Urbanos e a iniciativa relativa aos centros históricos luso-marroquinos. Nesta pesquisa, constatou com tristeza que o Município de Coimbra não participou e nada apresentou no 17.º Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico, que decorreu em Guimarães em novembro de 2018 sob o tema “Habitar os Centros Históricos”. É impossível dizer que estas questões não são importantes para Coimbra, pelo que não compreende a ausência do Município neste evento, em que até participaram vários técnicos com ligações a Coimbra e à Universidade de Coimbra. Sugeriu a todos os vereadores que lessem as seis páginas de conclusões deste encontro nacional, que podem encontrar na ciber página da Associação. O movimento Somos Coimbra é frontalmente contra o abandono da Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico, cuja atividade em nada se sobrepõe à atividade da Associação Nacional de Municípios, que não tem nenhuma secção criada nesta área, conforme se pode verificar no respetivo portal. Apelou a que Coimbra se mantenha na associação como um parceiro ativo e interessado que até hoje, aparentemente, nunca terá sido. Para além da zona de proteção, o movimento Somos Coimbra propõe formalmente que, à semelhança do que já acontece com o Porto, Guimarães, Évora, Sintra, Angra do Heroísmo, Óbidos e Elvas, muito em particular pela relevância que terá para a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura em 2027, a Câmara de Coimbra, em conjunto com outras entidades (nomeadamente através da Associação Ruas) trabalhe para que o seu Centro Histórico, à semelhança do que já acontece com a Universidade, seja classificado pela UNESCO. Esta seria, na sua opinião, uma tremenda mais valia para todos. Por todas as razões ora elencadas, o Movimento Somos Coimbra opõe-se à proposta hoje apresentada.

A Senhora Vereadora **Carina Gomes** pediu que a candidatura de Coimbra a capital europeia da cultura não fosse chamada para todo e qualquer assunto. Importante é o que foi decidido pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal: o Município aderir à Culture Action Europe. Trata-se de uma associação europeia que trabalha diretamente sobre cultura. Tentar relacionar toda e qualquer coisa com a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura é abusivo e injustificado, acusou.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1310/2019 (23/09/2019):

- **Submeter à Assembleia Municipal a proposta de aprovação da desvinculação da participação do Município de Coimbra da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com os artigos 1.º, 2.º e 3.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves e Carina Gomes, os votos contra dos Senhores Vereadores José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós e as abstenções dos Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paula Pêgo e António Padez

**X.4. DGU – DGUC – RODRIVAR – Explorações de cafés, cervejarias e bares, Lda.
– Autorização de alteração de utilização – Rua das Padeiras, 88 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) –
Req. n.º 14089 de 13/03/2019**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 36848, de 26/08/2019, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida divisão em 04/09/2019 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 11/09/2019 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 16/09/2019 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1311/2019 (23/09/2019):

- **Aprovar o regime excecional previsto no n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM, tendo presente o deficit de um (1) lugar de estacionamento público face à dotação mínima prevista no artigo 132.º do mesmo regulamento, pelos motivos invocados na informação técnica acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paula Pêgo, António Padez e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores José Silva, Ana Bastos.

X.5. DGU – DGUC – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento da “Associação Solar da Praça” – Rua João de Deus, n.º 4 – Coimbra – União das Freguesias de Coimbra

Foi publicada em Diário da República a Lei n.º 42/2017 de 14 de junho, que estabelece o regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local (terceira alteração à Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano, e quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 157/2006 de 8 de agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados). Por deliberação n.º 233/2018 de 5 de março foi aprovado o desencadear do processo de reconhecimento como entidades de interesse histórico e cultural ou social local, ao abrigo da Lei n.º 42/2017, bem como a proposta de ficha de candidatura para instrução do processo de reconhecimento não só para as Repúblicas de Estudantes de Coimbra, mas também das lojas com história, dos estabelecimentos de comércio tradicional e outras atividades que se enquadrem na categoria da Lei n.º 42/2017.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 37796, de 02/09/2019, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, na qual foram exarados os pareceres do Chefe da referida Divisão de 12/09/2019 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 16/09/2019 e despachos do Senhor Vereador Carlos Cidade de 17/09/2019 e da Senhora Vereadora Regina Bento de 18/09/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1312/2019 (23/09/2019):

- **Aprovar o interesse do eventual reconhecimento da Associação Solar da Praça como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, devendo a decisão final de reconhecimento ser precedida de período de consulta pública de 20 dias (n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho), publicitando o teor da informação técnica e a decisão do Executivo por Edital, no site do Município de Coimbra e da Associação RUAS. Findo o período da consulta pública, deverá ser tomada a decisão final quanto ao reconhecimento como entidade de interesse histórico, cultural e social local.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XI.1. DRH – DGRH – Reestruturação Orgânica dos Serviços Municipais – Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2019

Considerando o novo modelo de estrutura orgânica municipal, consubstanciado na Estrutura Nuclear da Câmara Municipal de Coimbra, aprovada na segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 29 de abril de 2019, sob proposta da Câmara Municipal, mediante deliberação de 18 de abril de 2019, bem como na Estrutura Flexível, aprovada por deliberação da Câmara Municipal datada de 13 de maio de 2019, conforme publicitação efetuada através do Aviso n.º 11707/2019, publicado na II Série do Diário da República, n.º 136, de 18 de julho último; O disposto nos artigos 28.º e 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, de onde resulta que os Mapas de Pessoal constituem um instrumento de gestão de recursos humanos que devem traduzir a política de emprego superiormente perfilhada para o Município, tendo subjacente os objetivos a alcançar, os recursos financeiros disponíveis e a planificação das atividades a desenvolver por cada unidade orgânica, devendo indicar o número de postos de trabalho necessários ao desempenho de tais atividades, sejam elas de caráter permanente ou temporário; O estatuído no n.º 5 do artigo 29.º acima mencionado, onde se prevê a possibilidade de os Mapas de Pessoal poderem ser alterados pela entidade com competência para aprovar o Orçamento, ou seja, pela Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** questionou qual o impacto financeiro destas alterações, porque é dito na informação que o número global de postos de trabalho se mantém, mas o que constata é um aumento dos dirigentes de 1.º, 2.º e 3.º grau e uma redução de assistentes operacionais. Atualmente, os recursos humanos já representam quase 30 milhões de euros do orçamento da Câmara Municipal de Coimbra e, portanto, considera legítimo ter uma ideia de qual é o acréscimo que isto impõe.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** respondeu que o impacto financeiro já foi apresentado aquando do processo de reestruturação orgânica. O que agora é presente é apenas a distribuição dos lugares existentes pela nova estrutura.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 40736, de 18/09/2019, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qual foi exarado despacho da Senhora Vereadora Regina Bento na mesma data, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1313/2019 (23/09/2019):

- **Submeter à Assembleia Municipal a aprovação da primeira alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra para o ano de 2019, com vista à adequação do mesmo à nova estrutura orgânica dos serviços municipais, publicada no Diário da República, n.º 136, 2.ª série, de 18/07, através do Aviso n.º 11707/2019.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós e com as abstenções dos Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paula Pêgo, António Padez, José Silva e Ana Bastos.

XI.2. DRH – DGRH – Proposta de abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 1.º grau – Aditamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No âmbito da proposta de abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 1.º grau, nos termos constantes da informação n.º 38247, de 04/09/2019, aprovada na reunião do Executivo Municipal de 09/09/2019, foi necessário proceder-se à alteração da constituição do júri proposto para o cargo de Diretor do Departamento Jurídico.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 40548, de 17/09/2019, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qual foi exarado despacho da Senhora Vereadora Regina Bento da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1314/2019 (23/09/2019):

- **Submeter à Assembleia Municipal a seguinte proposta de alteração da constituição do júri do concurso para provimento do cargo de Diretor do Departamento Jurídico, o qual deverá ser designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto:**

Presidente – Dr. Miguel Pedro Correia, Vogal Executivo do Conselho de Administração da A.C., Águas de Coimbra, E.M.;

Vogais efetivos – Dr.ª Maria José Leal Castanheira Neves, Diretora de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; Dr.ª Maria Alzira Custódio Vaz, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Administração Regional de Saúde do Centro, IP;

Vogais suplentes – Dr.ª Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves e Carina Gomes e Francisco Queirós e as abstenções dos Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paula Pêgo, António Padez, José Silva e Ana Bastos.

XI.3. DF – DPC – “URB HealthS – Multidisciplinary expert panels improving URBan HEALT trainings for technicians and trainers” – Candidatura no âmbito do Aviso EIT Health – Colaboração com a Universidade de Coimbra

O Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Coimbra, através de email de 26.07.2019 remeteu a candidatura “URB_Healths – Multidisciplinary expert panels improving URBan HEALT trainings for technicians and trainers” ao EIT Health, na qual a Universidade de Coimbra participa enquanto parceiro. No mesmo email, que refere que o projeto já foi aprovado, a Universidade de Coimbra questiona sobre a disponibilidade do Município para integrar o projeto.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 37848, de 02/09/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento de 04/09/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1315/2019 (23/09/2019):

- **Aprovar a participação do Município de Coimbra no projeto “URB_HealthS – Multidisciplinary expert panels improving URBan HEALT trainings for technicians and trainers” com a disponibilização dos técnicos municipais, que se entenda por conveniente, para participação nas**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ações de formação no âmbito do projeto, participação esta que não resultará em quaisquer despesas para a Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. GP – Descentralização – Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21/08 – Modelo de cogestão das áreas protegidas

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. A aprovação da aceitação das competências deverá ser efetuada de forma individual sem aglomeração dos diplomas setoriais. O diploma setorial sobre “Modelo de cogestão das áreas protegidas” Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, está em condições de ser levado a votação ainda com possibilidade de aprovação para 2019 e 2020, devendo ser deliberado, em primeiro lugar, a transferência de competências relativas a 2019 que, caso sejam aprovadas dispensam a deliberação relativa a 2020.

O Senhor **Presidente** explicou que a deliberação da Câmara Municipal não é determinante, mas é suscetível de bloquear a gestão das áreas protegidas no novo modelo. O Município tem o direito de dizer não, mas o prejuízo que daí resulta para as comunidades diretamente beneficiárias não seria um bom serviço aos concidadãos, defendeu. Acresce que o caso do Paul de Arzila merece especial atenção, sobretudo porque são os municípios que garantem a relação de proximidade entre o território do Paul e a reserva natural do Paul, com todas as limitações que uma reserva impõe à atividade humana. A partir deste diploma, os municípios passam a estar formalmente legitimados a exercer esta função. Deu como exemplo a questão da construção da Ponte do Paço.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que esta proposta de cogestão de áreas protegidas afeta uma pequena parte do território do concelho de Coimbra (parte do Paul de Arzila) e naturalmente que é uma preocupação. O que sabe, da experiência piloto que foi feita no Tejo Internacional com o processo de cogestão, é que está a correr mal. E como está a correr mal, levantam-se ainda mais preocupações. Acresce que a Autarquia não tem técnicos dedicados a esta área nem uma política de ambiente impactante e não tem participado no Conselho Estratégico da Área Protegida da Reserva Natural do Paul de Arzila. Na sua opinião, a cogestão vai ser uma fonte de conflitos e tensões e pode pôr em risco as áreas protegidas, subjugando-as a interesses locais. Não faz ideia do que é que a Câmara Municipal pretenderá para o Paul de Arzila e não há nenhum documento que ilustre o pensamento da Autarquia sobre esta matéria a acompanhar a proposta apresentada, que se limita ao decreto-lei. Nem sequer sabe senão estarão a falar de uma transferência para a CIM, na medida em que o Paul de Arzila envolve três concelhos e, portanto, é uma área protegida regional. Neste contexto, questionou que competências tem a CIM nesta matéria e por que não permanece o Paul de Arzila, que é partilhado por três concelhos, no foro do ICNF-Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, o que lhe parece muito mais lógico. Face a todas as reservas que expressou, votará naturalmente contra.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que a intervenção do Senhor Vereador José Silva demonstra insuficiência de conhecimento e de fundamentação das afirmações que fez. Informou que presidiu, em nome do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e o Município de Coimbra foi eleito, por todos os parceiros, como Presidente do Conselho Estratégico, que funcionou até ao início do ano passado. Todas as reuniões que se realizaram foram convocadas e dirigidas pelo Senhor Vereador. A presidência (que é rotativa), está atualmente no Município de Condeixa, cabendo-lhe agora esse papel. O Conselho Estratégico tem uma participação muito ativa de todos os agentes que intervêm no Paul de Arzila ou na zona circundante, desde as associações de agricultores, coletividades, juntas de freguesia respetivas (quer do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

concelho de Montemor-o-Velho, Condeixa e Coimbra), intervenções pontuais de apoio às Câmaras Municipais, etc. Reconhece que a falta de meios que a Administração Central não tem dado à entidade gestora do Paul de Arzila, assim como acontece com a Mata Nacional do Choupal e a Mata Nacional de Vale de Canas. Na sua opinião, o novo modelo de cogestão vem responder a um conjunto de preocupações até daqueles que fazem a gestão direta do Paul, ao contrário do que disse o Senhor Vereador José Silva, que comparou o incomparável, ao mencionar o Tejo internacional e a gestão com Espanha. Terminou reiterando que é totalmente falso tudo o que foi dito pelo Senhor Vereador José Silva sobre o funcionamento do Conselho Estratégico do Paul de Arzila.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** disse que esta é mais uma área que tem sido vítima, nos últimos anos, do enorme desinvestimento do Estado. Defende que o caminho é o Estado investir e avançar para a Regionalização do país.

Neste contexto, foi elaborada informação do Senhor Presidente, de 18/09/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1316/2019 (23/09/2019):

- **Aceitar a transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, para os anos de 2019 e 2020.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paula Pêgo e António Padez e com os votos contra dos Senhores Vereadores José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós.

Apresentou justificação de voto o Senhor Vereador Francisco Queirós, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

PONTO XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. António Luis Fernandes Quintans

O munícipe iniciou a sua intervenção ressaltando que passavam quase duas horas e meio após a hora regulamentar, questionando o Senhor Presidente se fazia sentido continuar a manter na ordem do dia “(17 horas) Período de Intervenção do Público”. Por outro lado, salientou que não apreciava o trabalho da oposição, dado que esta se deveria revoltar contra o ultrajante tratamento que o Senhor Presidente dava ao Município. Nas últimas reuniões da Câmara Municipal mencionou que tem vindo a apresentar fatores que na cidade, enquanto espaço de fruição pública, se não lhe for dada a atenção devida, funcionam ao contrário, ou seja, desmotivam a permanência, a fruição e a convivência social. No desempenho da participação política como princípio da cidadania, considera que é e deveria ser sempre obrigação do munícipe levar ao conhecimento da administração o que funciona menos bem. Deixando de ser utente com direitos plenos e a passando a ser contribuinte com deveres, considera que se cada cidadão fizesse o mínimo e a resposta da tutela fosse célere e interessada na resolução do problema participado, o mundo seria melhor. Acontece que nem um nem outro faz a sua parte, salientando que por um lado o munícipe exige cada vez mais enquanto que a tutela, com cada vez menos meios humanos para replicar a tanta solicitação, tentando demonstrar uma simplificação impossível, ou não responde ou não cumpre. Acrescentou que, se os líderes políticos fossem mais mais abertos ao diálogo e deixassem de estar permanentemente centrados em si próprios e apenas nas decisões que proveem dos seus gabinetes, retirando de uma vez por todas a visão paternalista e hipócrita, como encaram o cidadão, tenderiam em saber ouvir e dar pragmatismo à participação pública. Comentou



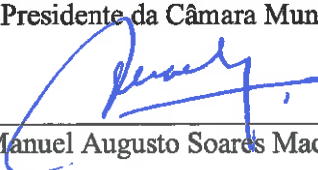
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ainda a dispersa iluminação pública que se verifica nos largos e ruas estreitas da baixa de Coimbra, com os candeeiros carregados de sujidade e teias de aranha e alguns com lâmpadas fundidas. Salientou que nos últimos doze anos várias vezes chamou a atenção à Câmara Municipal para este contratempo, tendo algumas vezes recebido resposta comunicando que o assunto havia sido encaminhado para o departamento responsável e outras nem obteve resposta. Ressaltou que se houvesse vontade, numa zona protegida e classificada como Património, Mundial era um assunto simples de resolver. Referiu que em 16 de novembro de 2018 comunicou a situação ao portal “A Minha Rua”, tendo-lhe sido reportada a receção com o n.º 40269 e em 25 de julho de 2019, oito meses depois, recebeu uma mensagem por e-mail a comunicar que a situação se encontrava resolvida. No entanto, mencionou que os candeeiros continuam sujos como há vários anos, questionando o Senhor Presidente se considerava normal aquela situação.

O Senhor **Presidente** informou que os serviços municipais têm vindo a solicitar intensamente à EDP Distribuição, que é a entidade que tem essa responsabilidade, tendo a mesma assumido o compromisso que os trabalhos iriam ser desenvolvidos durante o mês de outubro.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 07/10/2019 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

O Secretário,



(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG-SG